

**ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**



**São Pedro do Iguaçu**

**2021**

# ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

## Sumário

<b>I – Introdução.....</b>	<b>05</b>
<b>II - Identificação da Instituição de Ensino.....</b>	<b>06</b>
<b>III – Histórico da Instituição de Ensino .....</b>	<b>06</b>
<b>VI – Níveis e Modalidades de Ensino Ofertada.....</b>	<b>08</b>
<b>V – Critérios de Formação de Turma .....</b>	<b>08</b>
<b>VI - A Caracterização da Comunidade Escolar.....</b>	<b>08</b>
6.1 Descrição Da Realidade Educacional Do Brasil, Município, Bairro E Escola .....	09
6.2 Vínculos Funcionais .....	12
<b>VII - Resultados Educacionais.....</b>	<b>13</b>
<b>VIII – Relação dos Recursos Físicos e Materiais .....</b>	<b>14</b>
8.1. Condições Físicas do Estabelecimento e Recursos Materiais .....	14
<b>IX – Objetivos, Fundamentos, Princípios e Concepções Orientadoras da Ação Educacional .....</b>	<b>14</b>
9.1 Objetivos Educacionais .....	14
9.1.1 Objetivo do Projeto Político Pedagógico .....	14
9.1.2 Objetivos da Escola.....	15
9.1.4 Objetivos do Ensino Fundamental .....	13
9.2 Fundamentos Teóricos.....	16
9.3 Princípios Educacionais .....	18
9.3.1 Princípios do Ensino Fundamental .....	18
9.4 Concepções Educacionais .....	19
9.4.1 Concepção de Homem.....	19
9.4.2 Concepção de Mundo .....	19
9.4.3 Concepção de Sociedade.....	20
9.4.4 Concepção de Escola.....	20
9.4.5 Concepção de Educação.....	22
9.4.6 Concepção de Cultura .....	25
9.4.7 Concepção de Trabalho .....	26
9.4.8 Concepção de Tecnologia .....	27
9.4.9 Concepção de Cidadania .....	29
9.4.10 Concepção de Conhecimento.....	29
9.4.11 Concepção de Ensino e Aprendizagem.....	30
9.4.12 Concepção de Avaliação .....	31

# ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

9.4.13 Concepção de Recuperação de Estudos.....	32
9.4.14 Concepção de Educação Inclusiva e Diversidade .....	32
9.4.15 Concepção de Alfabetização e Letramento .....	33
9.4.16 Concepção de Infância articulada á Concepção de Ensino e Aprendizagem.....	34
9.4.17 Concepção de Infância articulada á Concepção de Ensino e Aprendizagem.....	34
<b>X - Currículo.....</b>	<b>41</b>
10.1 Concepção de Currículo .....	41
10.2 Flexibilização do Currículo.....	43
10.3. Matriz Curricular .....	46
<b>XI – Temas Contemporâneos .....</b>	<b>47</b>
11.1 História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena .....	47
11.2 História do Paraná.....	47
11.3 Música.....	48
11.4 Prevenção ao Uso Indevido de Drogas .....	49
11.5 Sexualidade Humana .....	49
11.6 Educação Ambiental.....	50
11.7 Educação Fiscal .....	51
11.8 Enfretamento a Violência contra Criança e Adolescente .....	52
11.9 Direito da Criança e do Adolescente .....	52
11.10 Educação Tributária .....	53
11.11 Processo de envelhecimento e respeito ao idoso .....	54
11.12 Educação Alimentar e Nutricional.....	54
11.13 Educação para o Trânsito.....	54
<b>XII – Sistema, Processo e Critérios de Avaliação .....</b>	<b>55</b>
12.1 Avaliação no Ensino Fundamental .....	55
<b>XIII - Recuperação de Estudos .....</b>	<b>57</b>
<b>XIV – Processo de Classificação e Reclassificação Escolar.....</b>	<b>58</b>
<b>XV – Atuação das Instâncias Colegiadas .....</b>	<b>60</b>
15.1 APMF .....	60
15.2 Conselho de Classe .....	62
15.3 Conselho Escolar .....	63
<b>XVI – Proposta de Articulação e Transição .....</b>	<b>64</b>
<b>XVII - Proposta da Organização da Hora Atividade.....</b>	<b>65</b>
<b>XVIII – Proposta da Articulação da Instituição com a Família e Comunidade .....</b>	<b>65</b>
<b>XIX – Proposta de Inclusão Educacional.....</b>	<b>67</b>
<b>XX - Proposta de Avaliação Institucional .....</b>	<b>68</b>

# **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

<b>XXI – Proposta de Formação Continuada.....</b>	<b>71</b>
<b>XXII – Proposta do Recreio como Atividade Escolar .....</b>	<b>72</b>
<b>XXIII – Programas e Projetos.....</b>	<b>76</b>
<b>XXIV – Proposta de Avaliação do Projeto Político Pedagógico .....</b>	<b>77</b>
<b>XXV – Plano de Ação da Escola .....</b>	<b>79</b>
<b>XXVI – Proposta Pedagógica Curricular - PPC.....</b>	<b>83</b>
<b>XXVII – Referências Bibliográficas.....</b>	<b>84</b>
<b>XXVIII - Anexos .....</b>	<b>90</b>

## **I – Introdução**

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

A Educação Básica é um direito assegurado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Um dos fundamentos do projeto de nação que estamos construindo, a formação escolar é o alicerce indispensável e condição primeira para o exercício pleno da cidadania e o acesso aos direitos sociais, econômicos, civis e políticos. A educação deve proporcionar o desenvolvimento humano na sua plenitude, em condições de liberdade e dignidade, respeitando e valorizando as diferenças.

Este documento tem como principal finalidade direcionar as práticas do corpo docente, como também a reflexão teórica – metodológica por meio de estudos à organização do trabalho pedagógico da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O processo de elaboração do Projeto Político Pedagógico deste estabelecimento de ensino, contou com a Equipe Técnico-pedagógica e corpo docente, sendo elaborada de forma coletiva, garantindo a participação de todas e privilegiando a criatividade e o trabalho em equipe.

Assim apresentamos os resultados desse trabalho que reorganizou o Projeto Político Pedagógico para a Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, de acordo com os anseios da comunidade e respeitando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996), as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2009).

## **II - Identificação da Instituição de Ensino**

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

**Nome:** Escola Rural Municipal São Judas Tadeu

**Endereço:** Rua Ella Livi nº 51 – São Judas Tadeu

**Telefone:** (45)3255-8000

**Modalidade:** Ensino Fundamental – Anos Iniciais

**Email:** [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

**Município:** São Pedro do Iguaçu

**Entidade Mantenedora:** Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu

**Localização:** Rural

**Turno de Funcionamento:** Vespertino

**Resolução de Autorização:** nº 516/82 de 19/02/1982

**Renovação de Funcionamento:** nº 722/13 de 19/03/2013

**Turnos de Funcionamento:** Matutino e Vespertino

### **III – Histórico da Instituição de Ensino**

A Escola Rural Municipal São Judas Tadeu, surgiu a partir de 1968, não se tem certeza quanto ao ano que foi inaugurada. Sabe-se que quando iniciou as aulas a escola tinha duas salas de alvenaria. Como tinha muitos alunos, funcionava também em turnos intermediários que tiveram que ser na igreja que ficava bem perto da escola. O primeiro professor foi João Honório de Andrade, ele além de professor era secretário e zelador.

Com o aumento da população também aumentou a demanda de alunos, então o senhor Orlando Livi doou um terreno com a ajuda da prefeitura Municipal de Toledo, e assim foi construído um prédio com 04 salas, 01 secretaria, 01 cozinha e banheiros. Os funcionários continuaram com dois turnos intermediários por muito tempo, havendo também contratação de mais funcionários.

Tendo como nome a entidade Escola Rural Municipal São Francisco, como dava muita confusão com o nome da localidade de São Francisco, foi feito eleição com a comunidade, e escolheram o novo nome da escola, passando a ser Escola

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

Rural Municipal São Judas Tadeu, através do Decreto Nº 516/82, publicado no Diário Oficial do Estado na data de 19/02/1982.

Hoje a população é bem menor do que no início. A demanda é bem variada, sendo filhos de agricultores, pecuarista, trabalhadores volantes, funcionários públicos entre outros.

A Escola Rural Municipal São Judas Tadeu - Ensino Fundamental, atualmente não atende mais a Educação Infantil por falta de espaço físico, sendo esta modalidade ofertada no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar na mesma localidade.

Esta Instituição de ensino, durante sua vida legal foi dirigida pelos seguintes diretores: Amarilda Viganó (1996/1999), Rosângela Machado (2000/2003), Claudete Mindding (2004/2006), Fernanda Jandrey (2007/2008), Edson Nogueira de Oliveira (2009/2013) ambos designados por meio de portaria pelo Prefeito Municipal. No ano de 2015, a escolha de diretores passou a ser por processo de eleição. Sendo voto direto e secreto, onde foi eleito o professor Edson Nogueira de Oliveira para a gestão de 2016/2017. No ano de 2017 esta instituição de ensino não realizou o processo de eleição de diretores, por não haver candidato, sendo assim foi realizado uma consulta pela Secretaria de Educação junto a Equipe de professores e funcionários do estabelecimento e o professor Edson Nogueira de Oliveira foi indicado para o mandato de (2018/2019), e eleito novamente por processo de eleição para o mandato de (2020/2021).

### **Atos Autorizatórios desta Instituição de Ensino:**

**Credenciamento da instituição para oferta de Educação Básica:** Resolução nº 722/2013 de 20/02/2013, publicada no DOE de 07/03/2013;

**Autorização da Instituição de ensino:** Resolução nº 516/1982 de 19/02/1982, publicada no DOE de 05/03/1982;

**Autorização do curso de ensino fundamental:** Resolução nº 1493/2008 de 16/04/2008, publicada no DOE de 28/07/2008;

**Última renovação da autorização do curso de Educação Infantil:** Resolução nº 722/2013 de 20/02/2013, publicada no DOE de 07/03/2013;

### **Códigos desta Instituição:**

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

**Código do Município:** 2594

**Código da Instituição:** 0139

**Código do INEP:** 41067711

### **IV – Níveis e Modalidade de Ensino Ofertada**

Ensino Fundamental - Anos Iniciais de 1º ao 4º Ano.

### **V - Critérios de Formação de Turma**

Esta instituição de ensino, funciona no período vespertino das **13h10m às 17h10m**, atendendo 40 alunos, organizados em 03 turmas. Os turnos são distribuídos em 4 aulas, sendo uma aula de 60m (sessenta minutos) e três aulas de 55m (cinquenta e cinco minutos) de duração.

Abaixo quadro demonstrativo com constituição de turmas, números de alunos, níveis e modalidades de ensino ofertada.

<b>TURMA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>Nº ALUNOS</b>
1º Ano e 2º Ano Multisseriada – “A”	Vesp.	15
3º Ano – Turma “A”	Vesp	11
4º Ano – Turma “A”	Vesp.	11

### **VI - A Caracterização da Comunidade Escolar**

É importante considerar que conhecer “as características e as expectativas da população a ser atendidas e da comunidade a qual se insere” não se resume a descrever a ocupação, as condições socioeconômicas, o grau de instrução das

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

famílias, os serviços existentes, as benfeitorias públicas e outros aspectos da comunidade. Um cuidado importante ao desenvolver esse item como elemento constitutivo do PPC da instituição é não incorrer em julgamentos que acabam por responsabilizar as famílias pelas dificuldades e mazelas sociais nas quais se encontram, ou vê-las como incapazes imobilizadas diante das injustiças sociais.

É essencial também que a escola conheça cada aluno, as oportunidades que lhe são oferecidas fora deste contexto e as que não o são, suas necessidades e preferências, os conhecimentos e as habilidades que ela já construiu nas suas interações sociais.

A comunidade de atendimento deste estabelecimento de ensino é composta por alunos de meio rural e urbano com variadas classes, níveis e estrutura. É uma Comunidade pequena, as famílias são de classe média baixa, alguns pais são agricultores e assalariados e poucos autônomos. Sabemos por tanto que a família anseia por uma educação de base segura e sustentável, capaz de formar cidadãos críticos e de atitudes não somente para o mercado de trabalho, mas para uma formação com valores, conceitos éticos e princípios morais.

A comunidade é pautada em culturas diferente basicamente tradicional, com misturas de raças e religiões predominando o catolicismo. Por isso resgatamos o conhecimento já existente em cada um e a cultura da própria comunidade para preparar de acordo com o currículo atividades que valorizem esses conhecimentos. Os profissionais dessa instituição esperam através dos seus trabalhos interagirem de acordo com a realidade as experiências, ampliando e atualizando os conhecimentos de modo a acompanhar a evolução e suas conseqüentes adaptações levando os resultados para serem aplicados na própria comunidade.

### **6.1 Descrição da realidade educacional do Brasil, Município, Bairro e Escola**

Percebemos que a Constituição Federal de 1988, veio delinear as políticas educacionais no Brasil estabelecendo, reformulando, alterando e criando novas leis. Porém a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2001) vista na LDB (Lei de Diretrizes e Bases Nacional), diz no Art. 2º que educação é dever da família e do

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguazu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

Estado inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, e tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

E para que as garantias fossem mais abrangentes e igualitárias dentro e fora da escola surgiu o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) (BRASIL, 1997), Lei nº 8069/1990, essas leis modificaram a política de atendimento a criança e ao adolescente no Brasil. Os Códigos dos Menores de 1927<sup>1</sup> e de 1979 passa por uma mudança normativa de conceitos, princípios e diretrizes, independente da condição econômica, social, cultural, raça ou sexo.

Os Códigos de Menores estabeleciam o atendimento à criança órfã, abandonada ou autora de ato infracional, considerada em situação irregular, enquanto que o Estatuto da Criança e do Adolescente determina uma política pública de direitos infanto-juvenis com base na Doutrina da Proteção Integral.

Direitos fundamentais estão ligados a direitos humanos que são universais. E esses direitos representam conquistas históricas no campo da saúde, educação, segurança, esporte, cultura e lazer da convivência familiar, etc.

Os direitos fundamentais conquistados da criança e adolescentes são reafirmados coma lutas pelo estatuto que reconhece na criança e nos adolescentes sujeitos de direitos, cidadãos, devendo ser tratados com respeito e dignidade.

A Constituição Federal define ser responsabilidade de todos – da família, da sociedade e do Estado – a proteção digna e adequada para todas as crianças e adolescentes. Porém a lei estabelece a responsabilidade da família pertencente a qualquer camada social na educação de seus filhos quando determina o direito a convivência familiar e comunitária, e do Estado na inclusão integral das crianças e adolescentes nas políticas públicas, sendo responsabilidade da comunidade no controle e fiscalização das políticas e do atendimento desse grupo. Contudo é preciso que esse novo desenho da política do direito da criança e do adolescente chegue ao conhecimento da escola, para compreender as responsabilidades.

De acordo com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica (2009), o Ensino Fundamental tem constituído foco central da luta pelo direito a educação. Em consequência, no Brasil nos últimos anos, sua organização e funcionamento tem sido objeto de mudanças que se refletem nas expectativas de melhoria de sua

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

qualidade e de ampliação de sua abrangência, consubstanciada em novas leis, normas, sistemas de funcionamento, sistema de avaliação e monitoramento, programas de formação e aperfeiçoamento de professores e, o mais importante, em preocupações cada vez mais acentuadas quanto a necessidade de um currículo e de novos projetos políticos pedagógicos que sejam capazes de dar conta dos grandes desafios educacionais da contemporaneidade.

Em 2010, o CNE promulgou novas DCN, ampliando e organizando o conceito de contextualização como “a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade”, conforme destaca o Parecer CNE/CEB nº 7/20106. Em 2014, a Lei nº 13.005/20147 promulgou o Plano Nacional de Educação (PNE), que reitera a necessidade de estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa [União, Estados, Distrito Federal e Municípios], diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitadas as diversidades regional, estadual e local (BRASIL, 2014).

Nesse sentido, consoante aos marcos legais anteriores, o PNE afirma a importância de uma base nacional comum curricular para o Brasil, com o foco na aprendizagem como estratégia para fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades (meta 7), referindo-se a direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Em 2017, com a alteração da LDB por força da Lei nº 13.415/2017, a legislação brasileira passa a utilizar, concomitantemente, duas nomenclaturas para se referir às finalidades da educação: DIREITOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E COMPETÊNCIAS E HABILIDADES. Trata-se, portanto, de maneiras diferentes e intercambiáveis para designar algo comum, ou seja, aquilo que os estudantes devem aprender na Educação Básica, o que inclui tanto os saberes quanto a capacidade de mobilizá-los e aplicá-los.

**ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

**6.2 Vínculos Funcionais**

<b>PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>			
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Vínculo Funcional</b>
Diretor	Edson Nogueira de Oliveira	Magistério/Pedagogia/Especialização	Efetivo
Secretária	Elisângela Tertuliano da Silva	Pedagogia/Especialização	Efetivo

<b>PESSOAL ESPECIALISTA</b>			
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Vínculo Funcional</b>
Pedagoga	Liomar Porfírio dos Santos Silva	Magistério/Pedagogia/Especialização	Efetivo
Coordenadora	Elvira Cristina Prolo	Pedagogia/Especialização	Efetivo

<b>PESSOAL DE APOIO</b>			
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Vínculo Funcional</b>
Merendeira	Aparecida Tertuliano da Silva	Ensino Fundamental Completo	Efetivo
Limpeza	Marina Soares da Silva	Ensino Fundamental Completo	Efetivo

<b>PESSOAL DOCENTE</b>		
<b>Professor (a)</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Vínculo Funcional</b>
Elisiane Greice Kolling	Pedagogia	PSS
Karoline Langer da Silva	Pedagogia	PSS
Vanessa de Oliveira Leal	Pedagogia/Especialização	PSS

**ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

## ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguazu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

### VII - Resultados Educacionais

Em seguida dados dos alunos por série, índice de aprovação, repetência, transferência e desistência.

#### a. Avaliação do Curso do Ensino Fundamental anos iniciais

Ano	Matrículas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019
1º ANO	11	-	18	11	16	-	-	-	-	-	01	04	02	04	07	-	-	-	-	-	10	-	16	07	09
2º ANO	15	12	-	13	11	-	-	-	-	-	01	03	-	01	02	-	-	-	-	-	14	08	-	12	09
3º ANO	11	17	1-218	-	-	-	-	-	-	-	03	03	03	-	06	01	03	01	-	03-	07	11	08	-	09
4º ANO	14	13	15	10	-	-	-	01	-	-	04	06	03	-	-	-	01	01	02	-	10	06	10	08	-



## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

### **VIII - Relação dos Recursos Físicos e Materiais**

#### **8.1 Condições Físicas do Estabelecimento e Recursos Materiais**

A Escola possui um terreno de 5.500,00 m<sup>2</sup>, sendo 1,150m<sup>2</sup> de área construída. Conta com 03 salas de aula, 01 sala de Direção, 01 sala de professores, 01 secretaria, 01 cozinha, 01 depósito para merenda, 01 refeitório, 01 almoxarifado, 01 bloco com 3 sanitários masculino com chuveiro, 01 bloco com três sanitários feminino e 01 banheiro para professores e funcionários.

No âmbito geral, conta com salas climatizadas, pátio gramado e quadra poliesportiva coberta para uso da escola e comunidade escolar.

Quanto à organização do espaço escolar, embora a mesma atenda a demanda no que é possível, observa-se necessidades de ampliação do espaço físico.

### **IX– Objetivos, Fundamentos, Princípios e Concepções Orientadoras da Ação Educacionais**

#### **9.1 Objetivos Educacionais**

##### **9.1.1 Objetivos do Projeto Político Pedagógico**

Este Projeto Político Pedagógico tem por objetivo buscar uma escola que construa conhecimento, que seja baseada na integração e reflexão de sujeitos que aprendam e ensinam. Uma escola que ofereça um espaço de construção e vivência de um currículo com ideias de ética, justiça, respeito, amor. Um currículo de lutas pelo direito a uma vida digna em que todos possam questionar e superar a exclusão social e toda a forma de preconceito, onde educadores e educandos possam construir a esperança num projeto de vida, em que a alegria seja a tônica do viver. A proposta político pedagógica de uma escola é apenas um ponto de partida para

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

que aconteçam novas reflexões, tomada de consciência dos principais problemas da escola, das possibilidades de solução e definição das responsabilidades coletivas e pessoais para eliminar ou atenuar as falhas detectadas. É muito importante que se privilegie a liberdade de expressão, a igualdade e trabalho participativo. Isso gera satisfação e constantes melhorias no trabalho.

O envolvimento de toda comunidade escolar é essencial para que sejam atingidos os objetivos propostos, é necessário o engajamento para que haja qualidade. Pretendemos que este projeto estabeleça, com clareza, as diretrizes filosóficas que nortearão o processo ensino – aprendizagem na Escola, e para que pais e toda comunidade, possam saber qual é nossa forma de ensino e que rumo seguimos. Para isso a elaboração dessa proposta conta com a participação de todos, em suas opiniões e colaborações.

### **9.1.2 Objetivos da Escola**

Valorizar a educação como um instrumento de humanização e de interação social, proporcionando uma educação de qualidade através de um trabalho de parceria entre pais, alunos e profissionais da educação, num processo cooperativo de formação de indivíduos plenos e aptos a construir a sua própria autonomia e cidadania, reconhecendo-se, como ser único, mas também coletivo.

### **9.1.3 Objetivos do Ensino Fundamental**

Como objetivo para o Ensino Fundamental podemos citar:

I – O pleno desenvolvimento do educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecendo-lhe os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, mediante os objetivos para esta etapa de escolarização;

II - Desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguazu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

III – Fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e na tolerância recíproca;

IV - Respeito às diversidades culturais, regionais, étnicos, religiosas e políticas que atravessam uma sociedade múltipla, estratificada e complexa, onde a educação possa atuar, decisivamente no processo de construção da cidadania, tendo como meta o ideal de uma crescente igualdade dos direitos entre os cidadãos, baseando nos princípios democráticos;

V – Reconhecimento da identidade pessoal dos alunos, proporcionando a interação com seus pares, com o brincar e as brincadeiras;

VI - Reconhecer que as aprendizagens são constituídas na interação entre os processos de conhecimento, linguagem e afetos, ou seja, das diversas experiências de vida dos alunos, professores e demais participantes do ambiente escolar, expressas através de múltiplas formas de diálogo que devem contribuir para a construção de identidades afirmativas, persistentes e capazes de protagonizar ações solidárias e autônomas de construção de conhecimentos de valores indispensáveis à vida cidadã.

### **9.2 Fundamentos Teóricos**

Não há como se processar uma ação pedagógica sem uma correspondente filosofia. A filosofia sobre a educação é que dá o tom à pedagogia, garantindo-lhe a compreensão dos valores que, hoje, direcionam a prática educacional e dos valores que deverão orientá-la para o futuro. A escola por meio de seu currículo, representa socialmente a dimensão científica do conhecimento socialmente produzidos e historicamente acumulados, pois em cada momento histórico, ela constitui uma expressão e uma resposta à sociedade na qual está inserida. Desta forma, cabe-lhe estruturar os conhecimentos com métodos, teorias e linguagens próprias visando explicitar a natureza das atividades escolares, e as condições de sua transmissão / assimilação. é preciso compreender que a educação escolar não é um trabalho que se executa meramente no interior de uma sala de aula, de uma escola, limitando-se à relação professor-aluno. O ato pedagógico não é neutro, mas carrega implicações sociais, haja vista que está marcado pela prática. Assim, a escola assume a

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

formação humana, inserida nos pressupostos da Pedagogia Histórico-Crítica e o ponto de partida é a realidade mais ampla, onde “a leitura crítica dessa realidade torna possível apontar novo pensar e agir pedagógicos” (GASPARIN, 2007, p.3).

Esta teoria do conhecimento na educação escolar pressupõe trabalhar um conhecimento científico e político comprometido com a formação do aluno, onde não basta somente a transmissão pura e simples do conhecimento, mas, também a assimilação ativa por parte dele. Se a prática educativa é condicionada pela situação histórica que caracteriza a sociedade, num espaço e tempos determinados, ela pressupõe uma proposta que visa a manutenção ou a transformação dessa mesma sociedade. É preciso compreender que a educação escolar não é um trabalho que se executa meramente no interior de uma sala de aula, de uma escola, limitando-se à relação professor-aluno. O ato pedagógico não é neutro, mas carrega implicações sociais, haja vista que está marcado pela prática de todos os envolvidos no processo educativo e é mediado por relações sócio históricas. Em função da importância desse bem, a educação escolar não pode ser tratada como algo comum, mas deve ser sustentada por uma linha de pensamento coesa e consistente e que dê conta de formar o ser humano em sua plenitude, integralidade, ou seja, uma formação omnilateral.

Nesta perspectiva, cabe a escola situar uma metodologia que servirá para concretizar uma proposta de transformação. Portanto, a ação educativa consiste em refazer-se a cada instante, o conhecimento, numa busca contínua de respostas para os problemas que a prática social e os conteúdos nos apresentam. Desta forma, a Escola exerce um caráter mediador através do domínio científico das diversas linguagens, assegurando ao aluno/cidadão potencializar suas relações com a natureza e com a sociedade, pois, pela escola, o aluno pode interpretar a realidade, mas, sobretudo fazer-se a si mesmo ao interagir com a realidade de forma crítica, consciente e produtiva. . Neste sentido, partimos do princípio de que não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência, ou seja, as ideias, as representações. A consciência dos homens está condicionada pelo desenvolvimento das forças produtivas, isto é, pelo processo de vida real. Assim, de acordo com os fundamentos do Materialismo Histórico Dialético, a presente Proposta Pedagógica Curricular parte de determinados princípios:

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

O primeiro é que são os homens que fazem a história diante de determinadas necessidades e condições materiais, quais sejam: sociais, políticas, econômicas e culturais.

O segundo é que toda a base da sociedade está fundada no trabalho.

O terceiro é que a realidade não é estática, pois se encontra em constante movimento.

Esses três princípios marcam a vida do homem e estabelecem seus limites e suas possibilidades, ou seja, evidenciam como, em cada momento histórico, os homens se organizam para produzir a sua existência. Sendo assim, quando destaca-se que a educação é a forma como a sociedade prepara o homem para viver nela mesma, não se quer dizer que ela deva se limitar a adaptar e a adequar os alunos à sociedade. Ao contrário, cabe à escola contribuir para desmistificar as contradições sociais de modo a superar a alienação, objetivando contribuir para superação da divisão da sociedade em classes e a emancipação humana.

### **9.3 Princípios Educacionais**

#### **9.3.1 Princípios do Ensino Fundamental**

**I – ÉTICOS:** de justiça, solidariedade, liberdade e autonomia; de respeito à dignidade da pessoa humana e de compromisso com a promoção do bem de todos, contribuindo para combater e eliminar quaisquer manifestações de preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

**II – POLÍTICOS:** de reconhecimento dos direitos e deveres de cidadania, de respeito ao bem comum e à preservação do regime democrático e dos recursos ambientais; da busca da equidade no acesso à educação, à saúde, ao trabalho, aos bens culturais e outros benefícios; da exigência de diversidade de tratamento para assegurar a igualdade de direitos entre os alunos que apresentam diferentes necessidades; da redução da pobreza e das desigualdades sociais e regionais.

**III – ESTÉTICOS:** do cultivo da sensibilidade juntamente com o da racionalidade; do enriquecimento das formas de expressão e do exercício da criatividade; da

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

valorização das diferentes manifestações culturais, especialmente a da cultura brasileira; da construção de identidades plurais e solidárias.

### **9.4 Concepções Educacionais**

#### **9.4.1 Concepção de Homem**

Ser provido de qualidades físicas e psíquicas move e remove situações de acordo com sua vivência. Dotado de grande bagagem cultural e sentimentos enraizados desde sua origem. Agente transformador, criativo e capaz de solucionar problemas. Ser diferenciado pelas suas ideias, que, cumulativas, formam a sociedade na qual vivemos.

De acordo com as necessidades impostas pelo meio, o homem pode e poderá modificar a realidade em prol de uma vida mais tranquila. Cabe a cada ser manter o equilíbrio emocional, para que o seu próprio mundo seja preservado e sua espécie não seja extinta.

Para Paulo Freire "o homem é o sujeito da educação e, apesar de uma grande ênfase no sujeito, evidencia-se uma tendência interacionista, já que a interação homem - mundo, sujeito - objeto é imprescindível para que o ser humano se desenvolva e se torne sujeito de sua práxis". É refletindo sobre seu ambiente concreto que o homem chegará a ser sujeito

#### **9.4.2 Concepção de Mundo**

O mundo é o local onde ocorrem as interações homem-homem e homem-meio social caracterizada pelas diversas culturas e pelo conhecimento. Devido à rapidez do processo de assimilação das informações e pela globalização torna-se necessário proporcionar ao homem o alcance dos objetivos materiais, políticos, culturais e espirituais para que sejam superadas as injustiças, diferenças, distinções e divisões na tentativa de se formar o ser humano que se imagina. Isto será possível se a escola for um espaço que contribua para a efetiva mudança social.

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

Portanto, devemos estar atentos a globalização que está mudando o modo como o mundo se parece e a maneira como vemos o mundo. Ao adotar uma perspectiva global, tornamo-nos mais conscientes de nossas ligações com os povos e outras sociedades. A perspectiva global nos mostra que nossos laços cada vez maiores com o resto do mundo podem significar que nossas ações têm consequências para outros e que os problemas do mundo têm consequências para nós.

### **9.4.3 Concepção de Sociedade**

Pensar sociedade é estabelecer que o homem demanda uma convivência em grupo, convivência que é permeada por um senso comum, regras comuns, intenções colhidas por um todo que servem a um único propósito, a sobrevivência do homem.

As regras, os preceitos que emanam de pensar coletivo, são postas para o surgimento de uma cultura única, que determina a solidificação no momento em que o grupo a elege assim.

O ser social é regido pelos seus próprios dogmas, preceitos e interdições, por esta manifestação ele se estrutura como particular e cria sua identidade.

Desde o milagre de seu nascimento o indivíduo percebe o seu funcionamento e procedimento, o qual direciona sua convivência em sociedade.

### **9.4.4 Concepção de Escola**

Os conceitos de tempo e espaço remontam as construções sociais e históricas da atividade humana. Esses conceitos são absorvidos na cultura escolar e reproduzidos na organização das escolas.

A fragmentação dos tempos de aprendizagem e a organização dos espaços, bem como, os currículos por disciplinas, horários e espaços fixos nas salas de aulas, entre outros aspectos da cultura escolar, são construções sociais que vêm desde a

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

idade Média, reproduzidas na modernidade, e que balizam a estrutura curricular e as rotinas escolares.

No Brasil, a educação escolar foi iniciada pelos jesuítas com base em disciplinas severa e rígida. Conforme descreve Azevedo (1976), a educação jesuítica do período colonial orientava-se para a uniformidade intelectual, com ensino dogmático e abstrato, não apresentava plasticidade para se ajustar às necessidades novas, os métodos eram autoritários e a rotina conservadora e controlada. Segundo o autor, essa forma de educação atendeu a sua época deixando fortes traços no processo educacional brasileiro.

Ao padronizar o tempo e espaço, por vezes, a escola efetiva uma aprendizagem artificial, sem propiciar fundamentos explicativos da realidade, dificultando a construção e compreensão de conceitos. Neste sentido, a escola em face às exigências da contemporaneidade precisa se reconfigurar, criar processos voltados à formação de sujeitos críticos, criativos, participativos, visando à inserção social, política e cultural, organizando os tempos e espaços da escola na busca de promover a participação efetiva dos estudantes nas atividades desenvolvidas, considerando suas singularidades e ampliando suas experiências.

Ressignificar o tempo e o espaço na escola nos remetem a considerar outras concepções, que avancem para além de uma organização rígida, que considera apenas o controle de classes, séries, disciplinas, calendário e relógio. Nesta perspectiva, o tempo e o espaço escolar são elementos mediadores do processo ensino-aprendizagem que colaboram para o desenvolvimento cognitivo, social, ético, moral, biológico, cultural e pessoal, viabilizando diferentes formas de aprendizagem dos estudantes.

Portanto, faz-se necessário respeitar o processo pessoal e a experiência de cada estudante, além de conceber a escola como um espaço educativo. Nela os estudantes aprendem não apenas com os conteúdos selecionados e organizados em forma de aulas; aprendem nas relações com os colegas e profissionais; aprendem com a forma como as carteiras e o tempo estão organizados; aprendem a se relacionar observando as relações no espaço; aprendem também quando participam, de forma colaborativa, na organização dos tempos e espaços da escola.

Para que a aprendizagem ocorra de forma significativa, há necessidade de mudanças na organização curricular e na prática pedagógica, que não se

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

materializam apenas no espaço da sala de aula, e muito menos no tempo linear determinado em cada disciplina. É necessário avançar para além da compreensão desse espaço e tempo definidos por currículos predeterminados.

Partindo da organização do tempo e espaços disponíveis, cabe à escola repensar democraticamente e propor alternativas metodológicas, valorizando as experiências de professores e estudantes, que promovam a contextualização e a interdisciplinaridade, rompendo com a rigidez e fragmentação historicamente constituídas.

### **9.4.5 Concepção de Educação**

A Constituição Federal de 1988 em seus Artigos 205 a 214 garante a educação como Direito, instrumento imprescindível para reconhecer a si próprio como sujeito ativo na transformação de seu grupo e do seu meio social. Nessa perspectiva, assegura o acesso à educação como Direito Humano universal, social inalienável, que possui relação com outros direitos, especialmente os direitos civis e políticos e de caráter subjetivo, sobre os quais a educação é decisiva, uma vez que possibilita o acesso a outros direitos, dentre esses, destacamos o direito ao Meio Ambiente saudável, considerado como um dos direitos fundamentais do ser humano.

Os Direitos Humanos, também, estão assegurados nas DCNEB apontando que os mesmos são resultados da busca pelo “reconhecimento, realização e universalização da dignidade humana. Histórica e socialmente construídos, dizem respeito a um processo em constante elaboração, ampliando o reconhecimento de direitos face às transformações ocorridas nos diferentes contextos sociais, históricos e políticos”. (BRASIL, 2013, p.517).

Considerando a diversidade humana, característica da formação da sociedade brasileira, cuja finalidade é o desenvolvimento dos sujeitos em suas dimensões individual, social, política, econômica e cultural, objetivando que a pessoa e/ou grupo social se reconheça como seja capaz de [...] exercê-los e promovê-los ao mesmo tempo em que reconheça e respeite os direitos do outro, [...] que desenvolva a sensibilidade ética nas relações interpessoais, em que cada

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguazu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

indivíduo seja capaz de perceber o outro em sua condição humana. (BRASIL, 2013, p. 519).

O caráter normativo da BNCC torna obrigatória a elaboração ou reelaboração dos currículos das redes de ensino ao estabelecer uma base de direitos e objetivos de aprendizagens comum para todo país. Assim, considerando a trajetória de cada estado, provoca um movimento de reflexão e avanços quanto às práticas pedagógicas.

Neste sentido, o termo “direitos e objetivos de aprendizagem” afirma o compromisso com o princípio legal da educação com qualidade, igualdade e equidade. Refere-se à igualdade como direito igualitário de acesso, permanência e sucesso escolar, e à equidade como princípio de superação da exclusão e da desigualdade no âmbito escolar, pressupondo compreender as diferenças de necessidade dos estudantes, na busca da qualidade da aprendizagem.

Deve-se pensar o currículo para além dos conteúdos organizados, sistematicamente, reconhecendo outros saberes e as experiências dos estudantes para que possa fortalecer suas práticas individuais e sociais, em função de uma consciência cidadã capaz de instigar as mudanças sociais. Assim, reconhecemos o importante papel da escola na construção de ações que assegurem os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento imprescindíveis à formação humana, considerando, também, o papel social da escola como agente de articulação e transformação da realidade social e ambiental.

A educação deve firmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza. (BRASIL, 2013, s/n).

Portando, a educação não só organiza os conhecimentos construídos historicamente, como também, deve promover práticas democráticas que constituem valores básicos e fundamentais à cidadania. Contribui, também, para que os sujeitos repensem seus valores, hábitos e atitudes individuais e coletivas e procedem as mudanças necessárias que conduzam à melhoria das condições e qualidade de vida, ambiental, local e global.

Neste sentido, a educação ultrapassa os limites da sala de aula, porque é um dos instrumentos de superação das desigualdades e discriminações.

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguazu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

Considerando os direitos e objetivos de aprendizagem, repensar o currículo constitui-se um grande desafio para os sistemas de ensino, tendo em vista, a compreensão de que a educação vem a ser uma das possibilidades de transformação social, e a escola um espaço de diálogo, mudanças e contradições, sendo esses os elementos necessários para a construção de uma sociedade democrática.

Os estudantes que constituem a escola atual são frutos de seu tempo histórico, com um repertório de experiências cotidianas da sociedade contemporânea, expressam a cultura vigente, com rituais, imagens e códigos comunicativos, com sentidos e significados condizentes com a sociedade em que estão inseridos. Isso significa que esses sujeitos também se constroem nas relações sociais que acontecem no ambiente escolar.

Diante disso, atuar no cotidiano das escolas exige ações, pautadas no diálogo, que vislumbram novas relações entre a prática e o direito de aprender, ou seja, práticas não excludentes e discussões democráticas que garantam a participação dos estudantes e das famílias.

Tão importante quanto assegurar o direito à educação dos estudantes, é reconhecer e valorizar sua diversidade, a qual apenas começou a ser vista e percebida com o advento da democratização do acesso à educação, que permitiu a entrada na escola de estudantes com aspectos e características diversas. Sua origem social e étnica, sua orientação sexual, gênero, crenças e interesses devem ser igualmente respeitados para que o acesso à educação seja também permanência e sucesso.

Neste sentido, há a necessidade de ressignificar a prática pedagógica e ultrapassar a ideia da pretensa homogeneização dos estudantes, considerando suas pluralidades. Isso implica, de acordo com a BNCC, em aprofundamento teórico-metodológico que permita, “Selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas, recorrendo a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares se necessário para trabalhar com as necessidades de diferentes grupos de alunos, suas famílias e cultura de origem, suas comunidades, seus grupos de socialização, etc. (BRASIL, 2017, 17).

Assim, esse contexto apresenta à escola desafios ao cumprimento do seu papel em relação à formação dos estudantes, propondo um olhar diferenciado, e

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

remete a questões centrais do processo educativo: o que aprender, como ensinar, como promover redes de aprendizagem colaborativa e como avaliar o aprendizado.

### **9.4.6 Concepção de Cultura**

Certamente já nos perguntamos, ou fomos perguntados, sobre o que seja a cultura. Vivendo num país onde tanto se fala da variedade e da exuberância cultural que permeia de forma emblemática o nosso povo, é, no mínimo, esperado que tenhamos uma ideia concebida sobre o que venha a ser esse fenômeno tão expressivo e característico da nossa gente e de todos os povos da Terra.

O termo “cultura” surgiu em 1871 como síntese dos termos *Kultur* e *Civilization*. Este termo francês que se referia às realizações materiais de um povo; aquele termo alemão que simbolizava os aspectos espirituais de uma comunidade<sup>1</sup>. Naquele ano, Edward Tylor sintetizou-os no termo inglês *Culture*. Com isso, Taylor abrange num só vocábulo todas as realizações humanas e afasta cada vez mais a ideia de cultura como uma disposição inata, perpetuada biologicamente.

Digamos que o primeiro passo do homem na constituição da cultura se deu no ato instrumental de transformação da natureza, engendrando o movimento histórico de sua formação. Ao analisarmos a concepção de cultura em uma perspectiva materialista histórico-dialética, esteio filosófico da produção Vygotskyana vemos que o trabalho opera como mediador do processo dialético de transformação da natureza em cultura social. É com base nesse postulado que Vygotsky entende a cultura como o produto do trabalho humano e, portanto, expressão do processo histórico (1995).

Na concepção Vygotskyana, a cultura objetiva-se nos signos ou instrumentos culturais, dispostos sob a forma de instrumento cultural material e instrumento psicológico, como é o caso da linguagem. Pautado nesse processo, ou seja, no trabalho transformador da natureza e do próprio homem, Vygotsky toma a cultura como eixo central no desenvolvimento do ser humano.

Desenvolvimento intelectual, conjunto de experiência humana, adquirida pelo contato social acumulada pelos povos através dos tempos. Cultura é um

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

sistema de símbolos e significados (David Scheneider). Em grupos sociais, o homem vem criando e recriando estilos de vidas diferentes.

A variedade de culturas acompanha a variedade da história humana. Assim não se pode dizer que existe uma totalidade humana, que os homens são todos iguais. Cada povo tem processos históricos comuns, mas a individualidade cultural é manifestada em cada sociedade e grupo social.

A escola tem o papel importante de preservar essa cadeia de acontecimentos, os grandes fatos que marcaram a história do país e do mundo. A humanidade passou por inúmeras e grandes transformações; as grandes guerras, o colonialismo do século XV e XVI, a Revolução Industrial, o avanço da tecnologia são fatos que mudaram o mundo e trouxeram um novo estilo a nossas vidas e tem que ser difundida, respeitando os valores e acima de tudo as diferenças.

### **9.4.7 Concepção de Trabalho**

Entre as grandes transformações resultantes do advento da sociedade informacional, temos a reconceitualização do trabalho humano. Desde a Grécia Antiga, passando pela Idade Média, na visão dos protestantes, dos economistas clássicos ou no entendimento crítico de Hegel e Marx, o conceito/entendimento de trabalho tem sofrido profundas alterações, as quais expressam as mudanças econômicas e as formas de produção próprias de cada contexto.

Na era das novas tecnologias de comunicação e informação, o trabalho passa a ser uma série de aplicações de conhecimentos, onde os indivíduos voltam suas capacidades para a programação e o controle, e isto traz como exigência se pensar a formação dos indivíduos para o trabalho sob os quais novas habilidades estão sendo demandadas. Temos hoje um aumento das exigências de aptidões para o trabalho, considerando-se uma base de conhecimentos mais amplos, exigência de capacidade para resolução de problemas, exigência para tomada de decisões autônomas, capacidade de abstração e comunicação escrita e verbal. Somando-se a isto, o trabalhador deve ser polivalente, e com maior nível de escolaridade. Polivalente no sentido de multiquificado, isto é, aquele que é capaz de desenvolver e incorporar diferentes competências e repertórios profissionais.

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

As novas competências, tendo em seu centro a dimensão reflexiva superam a estreiteza das habilidades manuais, colocam-se sobre a clássica noção de qualificação e constituem-se na profunda transformação da natureza do trabalho, que passa a ser definido em termos de "mobilização de competências". Ao se combinarem com o conhecimento e a inteligência organizada, as competências e os saberes pós-modernos emergem como um "novo fator de produção" (Galbraith) sobre o qual se desloca o poder que era detido pelo capital.

As novas exigências do modelo de competência, assim como a quebra da rigidez hierárquica com relações mais horizontalizadas entre os trabalhadores, repercutem positivamente na autonomia dos indivíduos e possibilitam maiores capacidades cooperativas.

A preocupação com a formação para o trabalho num processo educacional pós-moderno crítico, diz respeito não só ao aspecto técnico, mas também ao político e ao sociocultural, ou seja, tendo o trabalho como ponto de partida, busca-se aquilo que Gramsci denominou "*formação omnilateral do homem*", sendo esta a maior possibilidade para o exercício efetivo da cidadania na sociedade pós-moderna, e se estende para as maneiras do homem pós-moderno viver, pensar e sentir a sua vida.

### **9.4.8 Concepção de Tecnologia**

O mundo contemporâneo, neste momento da história, está marcado pelos avanços na comunicação, na informática e por outras tantas transformações tecnológicas e científicas.

A infinita capacidade de criação tecnológica impõe novos desafios a toda humanidade. Pode-se caracterizar o século XXI, como o século da sociedade do conhecimento e da informação. A partir daí, inicia-se uma discussão sobre os rumos que se pode tomar para inserir-se nesta sociedade de informações.

Nesse processo, com a modernização da economia, da política, das relações sociais e do conhecimento científico, exige mudanças profundas na educação: utilizar as TCI (tecnologias da comunicação e informação) como meio para construir e difundir conhecimentos.

A educação é vista como o caminho das transformações sociais, e para que isso aconteça, precisa-se de uma educação de qualidade, comprometida, atualizada

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguazu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

e contextualizada. Nessa perspectiva, as novas tecnologias de comunicação passam a desempenhar um papel vital nesse processo.

O acesso às tecnologias da informação e comunicação está direcionado com os direitos básicos de liberdade e de expressão. Portanto os recursos tecnológicos são ferramentas contributivas ao desenvolvimento social, econômico, cultural e intelectual.

Nesta acepção, Saviane (2003, p. 75) afirma que “a escola tem o papel de possibilitar o acesso das novas gerações ao mundo do saber sistematizado, do saber metódico, científico. Dessa forma, ela necessita organizar processos, descobrir formas adequadas a essa finalidade.

Conforme Marques (2006, p. 104), “a tecnologia não é simplesmente ciência aplicada, mas ciência reedificada e impulsionada por instrumentos técnicos conceituais propositadamente instituídos.” A tecnologia é, sobretudo, desafio e inovação. Neste sentido, integrar as tecnologias como apoio ao ensino aprendizagem é um grande desafio para a educação. São necessárias novas competências e atitudes para que o processo ensino-aprendizagem seja significativo. Para se chegar a isso depende da adoção de novas metodologias de ensino, da criação de ambientes favoráveis ao protagonismo dos alunos e do uso de ferramentas tecnológicas, que deem significado e propósito para o aprendizado.

Diante dessa realidade, não basta a escola adquirir recursos tecnológicos e materiais pedagógicos sofisticados e modernos. Faz-se necessário construir novas concepções pedagógicas elaboradas sob influência do uso dos novos recursos tecnológicos que resultem em práticas que promovam o currículo nos seus diversos campos dentro do sistema educacional.

Para que isso seja possível, no entanto, exige-se dos educadores uma nova postura frente à prática pedagógica. Conhecer as novas formas de aprender e ensinar, integrando ao processo educativo às tecnologias como forma de facilitar e aprimorar o aprendizado.

E nesse contexto, o professor precisa atuar como mediador, transformando as informações em conhecimentos, de modo a contribuir para que o aluno seja capaz de selecionar informações e escolher entre o que é inútil e o que é realmente significativo, tornando-se usuários criativos e críticos dessas ferramentas.

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

Por fim, cabe aos professores serem criativos e utilizarem tecnologias que melhor atendam as necessidades de seus alunos, não se restringindo em apenas um tipo, mas utilizar diversificadas tecnologias, a fim de que o processo de ensino-aprendizagem aconteça de forma significativa e inovadora.

### **9.4.9 Concepção de Cidadania**

Sabemos que o homem é um ser natural e social que age na transformação da natureza, acumulando experiências e produzindo conhecimentos. Assim, as pessoas atuam e interferem na sociedade, participando nas diversas esferas da mesma. Cabe ao homem o papel de sujeito construtor/transformador da realidade, portanto, buscamos formar sujeitos críticos, participativos, reflexivos, sonhadores, ousados, capazes de transformar a realidade, sujeitos políticos capazes de exercer seu direito de cidadãos com responsabilidade diante da família, do trabalho e da sociedade.

Para ser cidadão é preciso ter uma vida com dignidade. Todos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Cidadania significa o direito de viver com decência, de ter ideias e expressá-las, de ter liberdade de escolha, de não sofrer qualquer tipo de discriminação, de praticar uma religião e não sofrer perseguições, de respeitar o que é público, de cuidar com o meio ambiente. Cabe a escola formar o cidadão que saiba lutar para que todas essas garantias de dignidade não fiquem só no papel, que exija o cumprimento de leis e que também saiba respeitar essas leis. Infelizmente, percebemos que falta muito para que as pessoas se entendam como cidadãos e se comportem como tal. É preciso nos tornar éticos, para com isso garantir essa cidadania ao longo de nossa vida e cabe a escola trabalhar para isso e levar a todos o entendimento de que é a cidadania um dos principais fundamentos da democracia.

### **9.4.10 Concepção de Conhecimento**

Quando se trata da educação no âmbito das formas mais adequadas para se promover as relações que permeiam o conhecimento. Percebe-se, cada vez melhor, a sutileza com que se processa a relação ensino-aprendizagem. Nomes

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

consagrados do meio, a exemplo de Paulo Freire, revelam que “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua produção ou a sua construção”.

Observar o conhecimento prévio e as experiências que cada aluno traz consigo, releva o fato de que este conhecimento já adquirido facilita a aquisição de novo saber, sem esquecer que haver o respeito para com a quantidade de novas informações a serem fornecidas diariamente. No eixo da aprendizagem, encontram-se três elementos para adquirir o saber: qualidade, quantidade de tempo. Se a opção for pela quantidade, obter-se-á a baixa qualidade. É uma escolha que deve ser feita mediante as condições existentes na programação escolar. Um bom planejamento deve prever condições para que possam gerar maiores êxitos.

### **9.4.11 Concepção de Ensino-Aprendizagem**

O aluno não aprende somente na escola, ele trás uma visão de mundo, e a escola tem que perceber isso e encontrar a melhor forma de respeitar e ampliar seus conhecimentos.

O aluno aprende no contexto escolar, na interação com o outro, o caminho para aprendizagem é diferente para cada um, por isso cabe aos professores observar e não deixar de considerar as diferenças que existem.

A aprendizagem se dá na troca, na interação com o outro, ao mesmo tempo em que se ensina, também se aprende, por isso ela tem que ser significativa que cause o desejo de ir além, de saber mais, que cause desafios para que o aluno busque formas de solucioná-los.

Muitas vezes é necessário mudar a prática pedagógica, quando essa não vai mais de encontro aos objetivos , não é deixar de ensinar, mas sim propiciar formas diferentes para que de fato ele se aproprie do conhecimento.

A escola nesse contexto tem que ser agradável, diferente, levar o aluno a ter acesso aos diversos meios de pesquisas, utilizar as tecnologias existentes para que possa formar suas opiniões, conceitos, saber enfrentar os desafios e a agir de forma correta, de forma que toda a escola possa evoluir juntos

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

### **9.4.12 Concepção de Avaliação**

O ato de avaliar é inerente ao ser humano, no qual o indivíduo reflete acerca das situações postas, fazendo um juízo de qualidade sobre as mesmas no intuito de tomar uma decisão, tendo em vista a permanência ou modificação da situação apresentada.

No contexto escolar, o ato de avaliar é essencial, sendo o momento no qual o professor faz um diagnóstico sobre o processo de ensino e define estratégias de como redimensionar esse processo, refletindo sobre sua prática pedagógica, promovendo a aprendizagem dos estudantes e assegurando o direito universal de educação com qualidade, conforme descreve a DCNEB Art.47. “A avaliação da aprendizagem baseia-se na concepção de educação que norteia a relação professor-estudante-conhecimento-vida em movimento, devendo ser um ato reflexo de reconstrução da prática pedagógica avaliativa, premissa básica e fundamental para se questionar o educar, transformando a mudança em ato, acima de tudo, político.” (2013, p.76).

Assim, o ato de avaliar, em seu contexto escolar, se dá de maneira diagnóstica, na qual a situação de aprendizagem é analisada, tendo em vista a definição de encaminhamentos voltados para a apropriação do conhecimento; de forma contínua, pois acontece a todo o momento do processo de ensino do professor e da aprendizagem do estudante; e de maneira formativa, contribuindo para sua formação como sujeito crítico, situado como um ser histórico, cultural e social, enfatizando a importância do processo.

Na Educação Infantil a avaliação é realizada mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, voltada à formação integral, e no Ensino Fundamental, com o caráter formativo, predominando sobre o quantitativo e classificatório. Assim, a escola adota uma estratégia de acompanhamento de desenvolvimento individual e contínuo.

A avaliação subsidia o professor com elementos para uma reflexão sobre sua prática e o encaminhamento do trabalho com metodologias diferenciadas. Para o estudante, é o indicativo de suas conquistas, dificuldades e possibilidades para

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

reorganização da forma de estudo para avanços no processo de aprendizagem. Para a escola, constitui-se num diagnóstico para repensar a organização do trabalho pedagógico, a fim de assegurar o desenvolvimento integral dos estudantes, vislumbrando uma educação com qualidade e o direito de aprendizagem.

### **9.4.13 Concepção de Recuperação de Estudos**

O processo de recuperação de estudos é um recurso para a aprendizagem e desenvolvimento contínuo do educando. A recuperação de estudos é direito dos estudantes, independentemente do nível de apropriação dos conhecimentos básicos. Para os estudantes de baixo rendimento escolar, a recuperação de estudos é obrigatória, devendo oportunizar apropriação dos conhecimentos básicos, possibilitando superação do seu rendimento escolar, precisa ser organizada com atividades significativas, por meio de procedimentos didático-metodológicos diversificados.

A recuperação de estudos dar-se-á de forma permanente e concomitante ao processo ensino-aprendizagem, devendo ser realizada ao longo do trimestre, assegurando ao estudante, novas oportunidades de aprendizagem dos conteúdos não apreendidos.

### **9.4.14 Concepção de Educação Inclusiva e Diversidade**

O princípio que estabelece a educação como inclusiva está pautado no direito à educação para todos, ou seja, numa educação que traduz pelo combate da desigualdade, à exclusão, que se consolida no acesso, permanência e aprendizagem com participação de todos os estudantes.

É preciso assegurar dignidade; justiça social; proteção; direitos culturais, linguísticos e éticos, o acesso e permanência e a participação na escolarização de crianças, jovens e adultos, fornecendo-lhes ferramentas necessárias para que aprendam e continuem aprendendo ao longo de suas vidas.

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

A educação inclusiva se consolida quando há o compromisso em eliminar todas as formas de exclusão e marginalização, as disparidades e desigualdades biopsicossociais, constituindo os ambientes e tempos pedagogicamente organizados para atender as especificidades dos estudantes. A disponibilização de profissionais e professores especializados e qualificados, associada aos recursos didáticos metodológicos voltados para a aquisição de conhecimentos e para o desenvolvimento da criatividade, são fatores essenciais para a educação inclusiva.

A proposta da Educação Especial no Brasil se constituiu na segunda metade do século XX, no momento histórico marcado por lutas contra as práticas excludentes e discriminatórias, quando surgiram os movimentos organizados das pessoas com deficiências, “[...] reivindicando o fim das práticas e das concepções segregativas e a adoção de medidas favoráveis a sua inclusão nos diferentes espaços e atividades sociais” (CARVALHO, 2009, p. 10). Essas reivindicações fizeram parte de documentos internacionais e nacionais que preconizaram o fim do extermínio ou do abandono, da institucionalização e da integração, exigindo-se dos governantes o reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiências “[...] à igualdade de oportunidades e de participação na sociedade por meio da implementação de leis que apoiem seus direitos enquanto seres humanos” (CARVALHO, 2009, p. 10).

Desde então, a construção de propostas educacionais inclusivas, para atender de forma qualitativa aos educandos, público-alvo da Educação Especial, tem sido um desafio para os educadores brasileiros envolvidos direta e indiretamente nessa luta, pois considera-se que, apesar dos avanços já conquistados, tem-se muito o que produzir e sistematizar para a continuidade de uma proposta na perspectiva inclusiva.

### **9.4.15 Concepção de Alfabetização e Letramento**

Com as constantes mudanças sociais e a geração de novos conhecimentos, surge na educação uma nova palavra “letramento”. Esse termo vem objetivo de ampliar o ato de alfabetizar, de inserir no ato educativo um sentido social de aprender a ler e a escrever. Diante dessa ampliação o processo de alfabetizar está

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

além de ensinar habilidades de codificação e decodificação do sistema alfabético, abrange o domínio dos conhecimentos que permitem o uso dessas habilidades nas práticas sociais.

O letramento começa muito antes de a criança pegar um lápis ou conhecer as letras e as formas de escrever. A partir de suas vivências cotidianas com a família, com a sociedade ou com seus pares, os pequenos participam de tal prática de maneira intensa, através de situações diversificadas e no contato com materiais escritos em lugares diversos e de variadas formas. A escola de educação infantil também é um espaço propício para esse trabalho, com o qual todo conhecimento adquirido será contextualizado e compreendido segundo a função que ocupa socialmente.

As atividades de alfabetização e letramento devem desenvolver – se de forma integrada. Caso sejam desenvolvidas de forma dissociada, a criança certamente terá uma visão parcial e, portanto, distorcida do mundo da escrita. A base será sempre o letramento já que leitura e escrita são, fundamentalmente, meios de comunicação e interação, enquanto a alfabetização deve ser vista pela criança como instrumento, para que possa envolver – se nas práticas e uso da língua escrita.

No final do século XX, começamos a descobrir que não basta somente alfabetizar, mas, acima de tudo, é preciso que todos os povos entrem em contato com as mais variadas práticas de uso da língua escrita. Tão fortes são os apelos do mundo letrado que o domínio da língua e seu uso, em situações significativas, tornaram-se uma verdadeira condição para a sobrevivência e a conquista da cidadania. Alfabetizar, nessa perspectiva, deixa de ser um ato mecânico, mas um processo ativo, em que, aquele que aprende, reflete e age sobre a leitura e a escrita.

### **9.4.16 Concepção de Infância Articulado à Concepção de Ensino e Aprendizagem**

Com base no Art. 11, da Deliberação02/2005 estabelece que a concepção de infância é uma construção histórica. Estudos de historiadores, como antropólogos,

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguazu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

sociólogos, contribuíram para compreensão do processo de desnaturalização da infância, de educação da primeira infância não são naturais, não foram sempre como hoje, mas variam de acordo com a sociedade, as culturas, as tradições, a história. Na antiguidade clássica, entre gregos e romanos, o nascimento de crianças não significava necessariamente aceita-la. Somente na idade média teve-se início a preocupação em manter a vida das crianças, mas a transmissão de valores e conhecimentos não era assegurada pela família. A criança era vista como um adulto incompleto vivia entre adultos, e aí aprendia o que deveria aprender. Não havia um lugar próprio para a infância nem consciência de sua especificidade e muito menos de seus direitos.

Hoje, especialmente nas sociedades ocidentais, a infância é entendida como um tempo na formação do ser humano, diferente da idade adulta, estando entre os direitos fundamentais desse período o direito de brincar.

A infância não é uma experiência universal, mas é diferentemente construída negociada, exprimindo as diferenças individuais relativas à inserção de gênero, classe, etnia e história.

Nesse sentido, cientes de que há hoje uma grande produção de conhecimentos na área da Educação Infantil, os quais inclusive orientam as definições legais, não podemos nos limitar ao senso comum: é necessário buscamos informações e aprofundarmos os nossos estudos sobre as crenças que orientam o nosso trabalho, tornando-as mais sólidas e consistentes.

Para definir educação será preciso, pois considerar os sistemas educativos que ora existem, ou tenham existido, compará-los e apreender deles os caracteres comuns, e os conjuntos desses caracteres constituirá a definição que procuramos.

Para que haja educação, em face de uma geração de adultos, uma geração de indivíduos jovens, crianças e adolescentes; e que uma ação seja exercida pela primeira, sobre a segunda. A educação não é, pois, para a sociedade, senão o meio pelo qual ela prepara, no íntimo das crianças, as condições essenciais da própria existência.

A educação é a exercida pelas gerações adultas, sobre as gerações que não se encontram ainda preparadas para a vida social; tem por objetivo suscitar e desenvolver, na criança, certo número de estados físicos, intelectuais e morais, reclamados pela sociedade política, no seu conjunto, e pelo meio especial a que a

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

criança, particularmente, se destine, É ainda, um processo social e dinâmico, através do qual a criança é orientada na organização e reorganização de experiências, percebendo seu destino e habilitando-se a dirigir o curso de suas idéias. Esse dinamismo do processo educacional faz com que a educação seja cada vez mais complexa e mais difícil de ser orientada, pois o mundo moderno caracteriza-se pelo aumento vertiginoso de informações e pela modificação acelerada nos costumes, tradições e instituições. Estas características mudaram a vida do homem, que passou a viver de forma mais acelerada e comprometida, necessitando de maior abertura intelectual para fazer frente a situações novas, criadas pelo avanço tecnológico e científico, elas são incorporadas ao se dia-a-dia.

É assim que a educação, hoje mais do nunca, tem a obrigação de preparar a juventude para viver numa época de mudanças aceleradas, difíceis de serem previstas, em que o homem é chamado a participar de forma direta e intensiva.

Portanto, pode-se dizer que a educação é um processo contínuo de conhecimentos e valores, visando à transformação do ser humano. É um processo de avaliação do conhecimento como um todo.

No momento histórico atual o desafio é a construção do Homem num projeto social, na perspectiva de “superar situações” que priorizam a formação individualista do homem. Para tanto, pretende-se programar o processo de educação onde a relação do sujeito consigo mesmo, com os outros e com a natureza, deva garantir a participação e execução de projetos que favoreçam a formação global de homem.

São situações comunicativas, nas quais os alunos e professores atuam como corresponsáveis ambos com uma influência decisiva para o êxito do processo.

O conceito de aprendizagem significa central na perspectiva construtivista, implica, necessariamente, o trabalho simbólico de “significar” a parcela da realidade que se conhece. As aprendizagens que os alunos realizam na escola serão significativas à medida que conseguirem estabelecer relações substantivas e não-arbitrárias entre os conteúdos escolares e os conhecimentos previamente construídos por eles, num processo de articulação de novos significados.

Se a aprendizagem for uma experiência de sucesso, o aluno constrói uma representação de si mesmo como alguém capaz. Se o contrário for uma experiência de fracasso, o ato de aprender tenderá a se transformar em ameaça, e a ousadia

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguazu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

necessária se transformará em medo, para qual a defesa possível é a manifestação de desinteresse.

A aprendizagem é condicionada de um lado pelas possibilidades do aluno, que englobam tantos níveis de organização do pensamento como os conhecimentos e experiências prévias, e de outro, pela interação com os agentes.

Para tanto é necessário que, no processo de ensino-aprendizagem, sejam exploradas: a aprendizagem de metodologias capazes de priorizar a construção de estratégias de verificação e comprovação de hipóteses na construção do conhecimento, a construção de argumentação capaz de controlar os resultados desse processo, o desenvolvimento do espírito crítico capaz de favorecer a criatividade, a compreensão dos limites e alcances lógicos das explicações propostas. Além disso, é necessário ter em conta uma dinâmica de ensino que favoreça não só o descobrimento das potencialidades do trabalho individual, mas também e, sobretudo, do trabalho coletivo. Isso implica o estímulo à autonomia do sujeito, desenvolvendo o sentimento de segurança em relação às suas próprias capacidades, interagindo de modo orgânico e integrado num trabalho de equipe e, portanto, sendo capaz de atuar em níveis de interlocução mais complexos e diferenciados.

### **9.4.17 Concepção do Lúdico**

A terminologia 'lúdico' não é algo exclusivo da educação. De origem do latim, a palavra *ludus* pode significar exercício, drama, teatro, circo e também possui o significado de exercícios de militar, de gladiadores e outras expressões que derivam de diversas manifestações culturais que refletem valores, regras, tradições e costumes de um determinado grupo social em diferentes contextos e épocas. (GOMES, 2004).

No Brasil, temos uma definição genérica que traz o lúdico próximo de jogos, brincadeiras e brinquedos. Para tanto, na educação encontra-se várias concepções psicológicas que compreendem esse conceito em relação ao processo de desenvolvimento e aprendizagem.

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

Pensando dessa maneira, a tarefa da escola é de ampliar, enriquecer e diversificar, da melhor maneira possível, de acordo com os conteúdos e a realidade de seus educandos o jogo e a brincadeira e sua função no processo de desenvolvimento da criança.

Quando se utiliza do lúdico, para trabalhar tanto o corpo, quanto a mente através de jogos, por exemplo, torna-se possível desenvolver diversas potencialidades, como a criatividade, o prazer por aprender, a interação bem como, a cooperação entre as pessoas.

As atividades lúdicas, segundo Vygotsky (1984), tem grande importância na construção da personalidade da criança, além de desafiar e motivar os professores a explorar a descoberta e a aceitação de crianças ativas e exploradoras.

O ensinar através da ludicidade, utilizando jogos enquanto ferramenta de aprendizagem, só trará resultados positivos, se o educador souber trabalhar adequadamente com ele. Esse tipo de atividade, exige uma pesquisa mais profunda no referencial teórico e acima de tudo uma sensibilidade na execução, uma vez que o educador passa se coloca na atividade proposta como parte do processo de aprendizagem, e não simplesmente com orientador do jogo. Pois o tempo todo, faz-se indispensável a intervenção do mesmo.

Para Piaget (apud WAJSKOP, 1995, p. 63), os jogos fazem parte do ato de educar, num compromisso consciente, intencional e modificador da sociedade; educar ludicamente não é jogar lições empacotadas para o educando consumir passivamente. Antes disso é um ato consciente e planejado, é tornar o indivíduo consciente, engajado e feliz no mundo.

Como um rico método pedagógico, o lúdico dá prioridade a liberdade de expressão e criação, não deixando de lado as regras. O que se torna uma ferramenta, onde a criança aprende de forma mais flexível, prazerosa e tranquila, possibilitando assim atingir os mais diversos níveis do seu desenvolvimento.

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

### **9.4.18 Concepção de Formação Humana Integral**

A sociedade contemporânea impõe um olhar inovador e inclusivo a questões centrais do processo educativo: o que aprender, para que aprender, como ensinar, como promover redes de aprendizagem colaborativa e como avaliar o aprendizado.

No novo cenário mundial, reconhecer-se em seu contexto histórico e cultural, comunicar-se, ser criativo, analítico-crítico, participativo, aberto ao novo, colaborativo, resiliente, produtivo e responsável requer muito mais do que o acúmulo de informações. Requer o desenvolvimento de competências para aprender a aprender, saber lidar com a informação cada vez mais disponível, atuar com discernimento e responsabilidade nos contextos das culturas digitais, aplicar conhecimentos para resolver problemas, ter autonomia para tomar decisões, ser proativo para identificar os dados de uma situação e buscar soluções, conviver e aprender com as diferenças e as diversidades.

Nesse contexto, a BNCC reconhece que a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. Significa ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, considerando-os como sujeitos de aprendizagem e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. Além disso, a escola, como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades.

Esse conceito se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir.

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

Assim, a BNCC propõe a superação da fragmentação radicalmente disciplinar do conhecimento, o estímulo à sua aplicação na vida real, a importância do contexto para dar sentido ao que se aprende e o protagonismo do estudante em sua aprendizagem e na construção de seu projeto de vida.

### **9.4.19 Concepção de Gestão Escolar e Mecanismos de Gestão, entre outros aspectos Inerentes à Práxis Pedagógicas**

O conceito de gestão escolar pode ser assim expresso: um sistema aberto, com uma cultura e identidade próprias, capaz de reagir com eficácia às solicitações dos contextos locais em que se insere. Assim, podemos identificar como características de uma gestão escolar os seguintes aspectos: liderança marcante, consenso e coesão entre os profissionais da educação a respeito dos objetivos da escola, ênfase na qualidade do currículo e elevado grau de envolvimento dos membros da comunidade escolar.

No entanto, para o sucesso da gestão escolar é relevante a participação de todos e em diferentes cargos (coordenadores/as, professores/as, técnicos/as administrativos/as etc.), com único objetivo: o processo de ensino aprendizagem. E para que esse objetivo seja alcançado, a organização escolar deve ser fundada numa gestão participativa, pois a principal alternativa para que a escola se transforme num ambiente contínuo e integrado é a participação e o comprometimento de todos. Além do que o conceito de gestão participativa envolve, além dos profissionais da educação, os pais, os alunos e qualquer representante da comunidade que esteja interessado na escola e na melhoria do processo pedagógico.

Portanto, para a democratização da gestão, devemos analisar três pontos essenciais que devem estar integrados a um projeto pedagógico comprometido com a construção de uma sociedade moderna e justa: a participação da comunidade escolar na escolha dos dirigentes escolares, a instituição do conselho com poderes deliberativos e decisórios e o repasse de recursos financeiros às escolas que assegure a ampliação da autonomia. Assim sendo, a gestão participativa é

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

fundamental, pois é nesta direção que todos os/as envolvidos/as no processo educacional da instituição estarão presentes, tanto nas decisões quanto na construções de propostas (projetos, eventos, aula de campo, conselho de classe etc.), garantindo a autonomia da comunidade escolar, opondo-se aos processos autoritários de tomada de decisão. “Torna-se necessário promover atividades e exercer funções que promovam a presença e o fortalecimento da atuação das pessoas no interior das escolas.

O modo democrático de gestão envolve o exercício do poder, incluindo os processos de planejamento, a tomada de decisões e a avaliação dos resultados alcançados, etc. Trata-se, pois, de fortalecer procedimentos de participação dos membros da comunidade escolar e local no governo da escola, descentralizando os processos de decisão e dividindo responsabilidades”.(DOURADO,2001 p:15) A participação social que existe no interior da escola deve, por meio da criação de espaços nos quais professores, funcionários, alunos, pais, etc. discutir criticamente o cotidiano escolar. Nesse sentido, a função da escola é formar indivíduos críticos, criativos e participativos, em condições de atuar ativa e conseqüentemente no mundo do trabalho e de lutar pela permanente democratização da educação.

### **X- Currículo**

#### **10.1 Concepção de Currículo**

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de **aprendizagens essenciais** que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. As aprendizagens essenciais definidas na BNCC devem concorrer para assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez **competências gerais**, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagens e desenvolvimento.

Na BNCC, **competência** é definida como mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais),

## ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguazu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

O conceito de **competência**, adotado pela BNCC, marca a discussão pedagógica e social das últimas décadas. Ao adotar esse enfoque, a BNCC indica que as decisões pedagógicas devem estar orientadas para o desenvolvimento de competências. Por meio da indicação clara do que os alunos devem “saber” (considerando a constituição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) e, sobretudo, do que devem “saber fazer” (considerando a mobilização desses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho), a explicitação das competências oferece referências para o fortalecimento de ações que assegurem as aprendizagens essenciais definidas na BNCC.

Ao definir essas competências, a BNCC reconhece que a “educação deve firmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza” (BRASIL, 2013), mostrando-se também alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Dessa maneira, reconhecem que a educação tem um compromisso com a formação e o desenvolvimento humano global, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica.

Além disso, BNCC e Currículos têm papéis complementares para assegurar as aprendizagens essenciais definidas para cada etapa da Educação Básica, uma vez que tais aprendizagens só se materializam mediante o conjunto de decisões que caracterizam o currículo em ação. São essas decisões que vão adequar as proposições da BNCC à realidade local, considerando a autonomia dos sistemas ou redes de ensino e das instituições escolares, como também o contexto e as características dos alunos. Essas decisões, que resultam de um processo de envolvimento e participação das famílias e da comunidade, referem-se, entre outras ações a:

- Contextualizar os conteúdos dos componentes curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens estão situadas;

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

- Decidir sobre formas de organização interdisciplinar dos componentes curriculares e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares para adotar estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem;
- Selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas, recorrendo a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares, se necessário, para trabalhar com as necessidades de diferentes grupos de alunos, suas famílias e cultura de origem, suas comunidades, seus grupos de socialização etc.;
- Conceber e pôr em prática situações e procedimentos para motivar e engajar os alunos nas aprendizagens;
- Construir e aplicar procedimentos de avaliação formativa de processo ou de resultado que levem em conta os contextos e as condições de aprendizagem, tomando tais registros como referência para melhorar o desempenho da escola, dos professores e dos alunos;
- Selecionar, produzir, aplicar e avaliar recursos didáticos e tecnológicos para apoiar o processo de ensinar e aprender;
- Criar e disponibilizar materiais de orientação para os professores, bem como manter processos permanentes de formação docente que possibilitem contínuo aperfeiçoamento dos processos de ensino aprendizagem;
- Manter processos contínuos de aprendizagem sobre gestão pedagógica e curricular para os demais educadores, no âmbito das escolas e sistemas de ensino.

Assim, para definir o currículo é importante considerar como o cérebro aprende os conhecimentos formais, incluindo atividades que formam a base para a aquisição dos conhecimentos escolares.

### **10.2 Flexibilização do Currículo**

Diante da diversidade e da proposta de inclusão educacional que norteia esta proposta pedagógica, a Escola precisa promover estratégias para o acesso ao currículo, métodos diversificados e ações pedagógicas efetivas, considerando as diferenças entre sujeitos e as especificidades, enfatizando que todos os estudantes tem direito a uma educação de qualidade em todos os níveis educacionais.

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguazu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

Neste sentido, adaptações curriculares na perspectiva de uma educação inclusiva, deve garantir adequações com estratégias de acordo com as necessidades do mesmo. Segundo oliveira (2008), “Adequações Curriculares são respostas educativas que devem ser dadas pelo sistema educacional para favorecer todos os alunos, possibilitando o acesso ao currículo, sua participação integral e o atendimento às necessidades educacionais especiais”, abrangendo além dos estudantes da educação especial, os estudantes afastados e/ou internados para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, bem como outras situações passíveis de flexibilização curricular.

Para que isso ocorra satisfatoriamente, faz-se necessária a flexibilização de currículos, métodos, técnicas e recursos para atender, adequadamente, as necessidades educacionais diversificadas deste público, pois inclusão, portanto, não significa simplesmente matricular os educandos com necessidades especiais na classe comum, ignorando suas necessidades específicas, mas significa dar ao professor e a escola o suporte necessário à sua ação pedagógica.

Assim a inclusão de alunos com necessidades especiais na classe regular implica o desenvolvimento de ações adaptativas, visando à flexibilização do currículo, para que ele possa ser desenvolvido de maneira efetiva em sala de aula, e atender as necessidades individuais de todos os alunos. Essas adaptações curriculares realizam-se em:

Adaptações no nível do projeto pedagógico (currículo escolar) que devem focar principalmente, a organização escolar e os serviços de apoio, propiciando condições estruturais que possam ocorrer no nível de sala de aula e no nível individual.

Adaptações relativas ao Plano de Trabalho Docente, priorizando objetivos e conteúdos, que se referem, principalmente, à programação das atividades elaboradas para sala de aula.

Adaptações individualizadas do currículo, com técnicas e instrumentos diversificados, alteração e seleção de métodos, às atividades complementares prévias e alternativas, aos recursos de apoio, à alteração dos níveis de complexidade da tarefa, à seleção e adaptação de material, tempos flexíveis no que se refere à duração e ao período das atividades propostas, de acordo com a

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

identificação das necessidades educacionais especiais, que focam no atendimento a cada aluno e na atuação do professor na avaliação.

O Trabalho colaborativo também é uma boa estratégia pedagógica que consiste em ações do professor da classe comum com o professor da educação especial, onde desenvolvem juntos não apenas questões acadêmicas, como também comportamentais.

A elaboração e a execução do trabalho colaborativo requer planejamento e, para que esse se estruture, há necessidade da criação de espaços e momentos para realização de encontros, troca de ideias e experiências, elaboração de estratégias em conjunto.

# ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

## 10.3 Matriz Curricular

NRE: (27) Toledo		Município: (2594) São Pedro do Iguaçu					
Instituição de Ensino: (0139) Escola Rural Municipal São Judas Tadeu - Ensino Fundamental							
Endereço: Rua Ela Livi, nº 51, São Judas Tadeu, CEP: 85929000 - São Pedro do Iguaçu - Paraná							
Fone: (45) 3255 - 8000							
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu							
Ano de Implantação: 2020			Forma de Implantação: Simultânea				
Curso: (4035) Ensino Fundamental – Anos Iniciais							
Curso: (4036) Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Multisseriada)							
Turno: Vespertino			Carga horária do curso: 4.000				
Dias Letivos Anuais: 200			Organização: Anual				
<b>COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)</b>			<b>Série/Ano</b>				
			1º	2º	3º	4º	5º
<b>B N C</b>	Arte	1	1	1	1	1	
	Ciências	1	1	2	2	2	
	Educação Física	2	2	2	2	2	
	Ensino Religioso*	1	1	1	1	1	
	Geografia	2	2	2	2	2	
	História	2	2	2	2	2	
	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5	
	Matemática	4	4	4	4	4	
<b>P D</b>	LEM-Inglês	1	1	1	1	1	
	Psicomotricidade	1	1	0	0	0	
Total de Horas Relógio Semanais		20h	20h	20h	20h	20h	

. Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96.

. As disciplinas de Arte e Educação Física poderão ser ministradas pelo professor da turma ou por professor especialista.

\* Ensino Religioso: disciplina de oferta obrigatória pela instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Será ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão para cumprimento de carga horária. Pode ser ministrada pelo professor da turma ou outro professor.

.Serão ofertadas 01 aula de 60 minutos e 03 aulas de 55 minutos por dia, incluído também, 15 minutos de recreio pedagógico, respeitando a legislação vigente, totalizando 04 horas diárias.

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

### **XI – Conteúdos Contemporâneos**

#### **11.1 História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena**

A **Lei nº 11.645**, de 10 de março de 2008, inclui no currículo oficial da rede de ensino, a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Sendo assim, as ações e práticas escolares necessitam levar a construção de conceitos e a valorização da **História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena** e de uma educação **étnico-racial** que valorize a **cultura negra**, visando desenvolver uma cultura de respeito. O conteúdo programático a que se refere, incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir de desses dois grupos étnicos, tais como: o estudo da história da África e dos africanos; a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil; a cultura negra e indígena brasileira; o negro e o índio na formação da sociedade nacional, bem como, suas contribuições culturais, políticas, biológicas, sociais e históricas.

Essa temática será abordada nos Componentes Curriculares de **Arte, Língua Portuguesa (Literatura) e História**, envolvendo as turmas do 1º ao 4º Ano, através de atividades interdisciplinares (teatro, músicas, cartazes, pesquisas, debates, etc). Serão também desenvolvidas atividades em datas específicas com apresentações culturais como: Dia do Índio, Dia Nacional da Consciência Negra, ou outras datas definidas pela escola.

#### **11.2 História do Paraná**

Seguindo as prerrogativas da **Lei nº 13.381**, de 18 de dezembro de 2001, que torna obrigatório os conteúdos da temática **História do Paraná**, no Ensino Fundamental com objetivo na formação de cidadãos conscientes da identidade, potencial e valorização do nosso Estado, esta instituição de ensino, abordará os conteúdos de forma interdisciplinar nos Componentes Curriculares de **História e Geografia**, na turma de 4º Ano, baseados em bibliografia especializada (PARANÁ, 2006), promovendo a incorporação dos elementos formadores da cidadania

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

paranaense, partindo do estudo das comunidades, municípios e microrregiões do Estado, bem como, da organização geográfica como: Tropeirismo, Revolução Federalista, Guerra do Contestado, Tríplice Fronteira, Parque nacional do Iguaçu, Cataratas entre outras.

Serão incluídos também, de acordo com a **Lei nº 12.472**, de 1º de setembro de 2011, o estudo dos **Símbolos Nacionais**: a Bandeira Nacional, o Hino Nacional, as Armas Nacionais e o Selo Nacional.

### **11.3 Música**

A **Lei nº 11.769**, de 18 de agosto de 2008, preconiza que a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo do componente curricular Arte. Dessa forma, a Lei favorece que se abra esse espaço tanto para uma discussão sobre o que se pode fazer para melhorar a educação brasileira como, também, possibilita que se planeje essa inserção no sistema educacional. Isso está ligado ao exercício da cidadania cultural, um direito de todo cidadão e, a escola é, ainda, o único espaço garantido constitucionalmente de acesso a toda a população. Nesse sentido é que as práticas musicais se mostram como um fator potencialmente favorável para a transformação social dos grupos e indivíduos. O ensino das Artes vem ao encontro de propostas inovadoras, em que a expressão cultural e artísticas são reconhecidas como dimensões insubstituíveis e, portanto únicas no sentido de promover o desenvolvimento humano.

Considerando esse pressuposto, a Base Nacional Comum Curricular reitera essa importância de vivenciar a música como forma de inserção e participação crítica e ativa na sociedade. Nessa direção, a escola busca encaminhar o desenvolvimento de atividades/conteúdos/metodologias de forma interdisciplinar, em todas as turmas, fazendo articulação em **todos os Componentes Curriculares**.

Ao se trabalhar os conteúdos referentes à música, deve-se envolver atividades variadas, e explorar diversas possibilidades para a formação musical do educando. Faz-se necessário uma contextualização cultural e histórica, mostrar que as influências de regiões e povos misturam-se em diversas composições musicais. As atividades devem favorecer o desenvolvimento no educando do hábito de ouvir os sons (identificação dos seus elementos formadores, suas variações, intensidade,

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

altura, timbre, densidade, melodia, harmonia, tempo e duração), como também do ritmo, do gênero e estilo da música e a compreensão da diversidade de estilos e de gêneros musicais durante a história e ocupação territorial brasileira.

### **11.4 Prevenção ao Uso Indevido de Drogas**

Trabalhar a questão do uso indiscriminado de drogas é muito complexo, visto que devem ser consideradas as inúmeras variáveis relacionadas ao contexto social, histórico, cultural, psicológico e biológico dos sujeitos envolvidos. Portanto, é possível, de início, já constatar que a abordagem da ação preventiva deve compreender o problema de forma interdisciplinar e multidimensional. E, por outro lado, além daquelas variáveis, necessárias também se fazem, entre os profissionais da educação, a clareza e a distinção dos conceitos de uso, de abuso e de dependência de drogas, para que eles possam analisar as dimensões envolvidas na questão e para que suas ações tenham, de fato, efeitos educativos e formadores.

Essa abordagem será desenvolvida especialmente nos Componentes Curriculares de **Ciências, Língua Portuguesa e Ensino Religioso**. Nesta vertente é de suma importância que o professor desenvolva atividades como forma de fortalecimento e valorização dos vínculos afetivos entre educando, família e escola.

É fundamental destacar, que essa temática, será desenvolvida com alunos de 5º Ano, dos quais receberam orientação por meio do Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência – PROERD, que tem como objetivo transmitir uma mensagem de valorização à vida, da importância de manter-se longe das drogas e da violência, bem como auxiliá-los a tomar decisões seguras e responsáveis.

### **11.5 Sexualidade Humana**

Ao trabalhar o tema relativo a sexualidade humana é fundamental um trabalho de forma interdisciplinar que busque constituir formas de diálogo, representatividade do protagonismo juvenil, de forma a debater, pesquisar e compreender os aspectos biológicos, sociais e culturais que fazem parte da sexualidade humana. No cotidiano da sala de aula surgem frequentemente questões

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

relacionadas sobre sexualidade. Nesse sentido, cabe a escola ofertar um espaço em que possam ser esclarecidas dúvidas e desmistificar os tabus que envolvem o tema da sexualidade, desconstruindo as crenças e atitudes existentes na sociedade, buscando levar o aprimoramento das concepções de sexualidade.

A escola compreende que as atividades propostas devem ter como horizonte práticas interdisciplinares sobre as questões de sexualidade, gêneros, respeito, relações igualitárias de gênero, classe, raça/etnia, saúde, planejamento familiar, práticas educativas e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis, etc. A educação sexual quando ministrada nas escolas possibilita aos alunos desenvolverem atitudes coerentes, conhecerem sua própria sexualidade e eleger valores através de seu próprio entendimento, formando indivíduos críticos e conhecedores de sua sexualidade promovendo uma educação emancipatória e sadia, o desenvolvimento crítico em entender seu próprio comportamento e o do outro, ressaltando a valorização da vida e o respeito mútuo aos demais.

Nessa direção, essa temática será trabalhada nos Componentes Curriculares de **Ciências e Ensino Religioso**, nas turmas de 1º ao 4º Ano, por meio de palestras, seminários, roda de conversa entre outras, sempre que necessário for.

### **11.6 Educação Ambiental**

Amparada na **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, o Conselho Nacional de Educação, por sua vez, por intermédio do **Parecer CNE/CP nº 14/2012**, que fundamenta a **Resolução nº 2**, de 15 de junho de 2012 do CNE/CP estabeleceu as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental**. Nessa temática, é também fundamental, considerar a **Agenda 2030**, os acordos e as conferências realizadas de modo a atuar na direção de contribuir para a efetivação dos objetivos globais, os quais incidem em compromissos que se alinham à Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Ainda no campo da Educação Ambiental, o Estado do Paraná, aprovou a **Lei nº 17.505**, de 11 de janeiro de 2013, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental. Diante dessas prerrogativas, essa instituição de ensino, busca desenvolver um aprendizado interdisciplinar pautado em

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguazu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a sustentabilidade e a conservação do meio ambiente.

As atividades desenvolvidas por esta instituição de ensino levarão em conta uma compreensão humanista, holístico, democrático e participativo, que leve a compreensão do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade, a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais, como também a compreensão ambiental local, regional, nacional e mundial, estimulando a criticidade e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social. As atividades serão trabalhadas em turmas de 1º ao 4º Ano, articuladas aos Componentes Curriculares de **Geografia, Ciências e Língua Portuguesa**, sempre que os objetos de conhecimento se relacionarem/articularem.

Serão também desenvolvidas atividades em datas específicas com apresentações culturais como: Dia Mundial da Água, Semana do Meio Ambiente, Dia da Árvore ou outras datas definidas pela escola.

### **11.7 Educação Fiscal**

A educação fiscal tem como proposta despertar na sociedade uma reflexão sobre o contexto em que o cidadão está inserido, oferecendo a ele informações para uma atuação consistente e de contribuição para a melhoria das condições sociais vigentes. O fato é que grande parte da população desconhece sua própria contribuição para o financiamento dos serviços públicos.

A educação fiscal passa pelo entendimento do que são os tributos e de como eles devem ser usados para melhorar a qualidade de vida das pessoas por meio de serviços públicos eficientes. Pressupõe a necessidade de orientar e sensibilizar os contribuintes e a sociedade em geral sobre o papel do Estado e as obrigações e direitos do cidadão. A formação dessa consciência deve, necessariamente, começar na família e prosseguir na escola.

Partindo deste pressuposto, essa temática será trabalhada a partir do 2º Ano principalmente nos Componentes Curriculares de **Matemática e História**.

## ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguazu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

### 11.8 Enfrentamento à Violência Contra Criança e Adolescente

A relação entre educação e violência é um grande desafio a ser enfrentado no dia a dia. Precisamos compreendê-la com um fator a ser estudado e problematizado, não a mera informação midiática. Toda a comunidade escolar deve pautar nas discussões sobre a violência com bases teóricas sólidas, voltadas a realidade dos sujeitos sociais nela envolvidos. Assim, assumimos a postura da compreensão e da reflexão tanto da violência praticada por sujeitos sociais, na escola e fora da escola, como da violência praticada pela ou a partir da escola.

Esse trabalho será realizado em todas as turmas, e, em **todos os Componentes Curriculares**, pois compreende-se que esse enfrentamento da violência contra criança e adolescente deve considerar uma gama de fatores (culturais, sociais, familiares e políticos) que contribuem para a sua existência de modo a desenvolver atividades que busquem combater à negligência, discriminação, violência, crueldade, opressão e omissão dos direitos das crianças e dos adolescentes.

### 11.9 Direitos da Criança e do Adolescente

A **Lei nº 11.525/07** preconiza que o artigo 32º da **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º “O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes”, tendo como Diretriz a **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Assim sendo, a educação escolar deverá internalizar em suas práticas pedagógicas atividades, ações e projetos que envolvam conteúdos sobre os direitos das crianças e adolescentes, buscando aprimorar os conhecimentos gerais e curriculares, tendo como base todas as áreas do conhecimento, com destaque para **História, Língua Portuguesa e Ensino Religioso**, as quais possibilitam abordagem direta sobre a temática: Direito das Crianças e Adolescentes.

Esta temática será trabalhada nas turmas de 1º ao 4º Ano, através de diferentes estratégias: palestras, debates, murais, painéis, seminários, leituras e

## ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

produções textuais, entre outras. Vale ressaltar que os estudantes deverão ter acesso a este tema, pois assim terão a possibilidade de desenvolver atos cidadãos, lutar por seus direitos, compreendendo seus deveres e estabelecendo relações inter e intrapessoais que promovam a qualidade de vida. A escola, como um todo, deve estar unida para o desenvolvimento integral do educando, possibilitando segurança e atenção a sua integridade física, moral e social, inclusive primando pela proteção aos direitos da infância e da adolescência, estando atenta a todos os fatores de risco que envolva a criança e o adolescente, responsabilizando-se pela prática da denúncia e dos encaminhamentos, quando necessários forem.

### 11.10 Educação Tributária

Atualmente, a Educação Tributária ganha espaços importantes na mídia e nos meios escolares. O estudo do tema por meio do **Decreto nº 1143/99** e a **Portaria nº 413/02**, tem culminado com a implementação, em alguns estados brasileiros, de programas de educação tributária nas escolas, e campanhas educativas junto à sociedade, chamando atenção para o cumprimento das obrigações tributárias pelos cidadãos contribuintes.

Educação Tributária é sim, um desafio, quando se trata de um processo de inserção de valores na sociedade com o retorno de longo prazo: da formação de futuros cidadãos conscientes do seu dever de cumprimento das obrigações tributárias, e do seu direito ao exercício da cidadania mediante a cobrança da coerente destinação dos recursos provenientes dos tributos arrecadados pelo Estado.

A Educação Tributária deve caminhar nesse sentido: *informar, para que todos conheçam; educar, para que todos pratiquem*. O Estado deve exercer, além do papel de fornecedor de condições sociais básicas, o de provedor de informações e valores, na missão de promover o exercício da cidadania por cada membro da sociedade.

Nesse sentido, essa temática será desenvolvida a partir do 3º Ano, nos Componentes Curriculares de **Matemática e História**.

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

### **11.11 Processo de envelhecimento e respeito ao idoso**

A **Lei nº 8.842**, de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, conseqüentemente cria o Conselho Nacional do Idoso; **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, e a **Lei nº 13.466**, de 12 de julho de 2017, que altera alguns de seus artigos. Cabe destacar tal importância dessa temática, haja visto que nas instituições de ensino estão presentes formas de organização familiar em que a presença do idoso se faz, inclusive como provedor das condições de existência da criança que se encontra matriculada.

Diante de tal prerrogativa, essa instituição de ensino desenvolverá essa temática nas turmas de 1º ao 4º Ano, nos Componentes Curriculares de **História e Ensino Religioso**.

### **11.12 Educação Alimentar e Nutricional**

Amparada pela **Lei nº 13.666**, de 16 de maio de 2018, que inclui o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar, há que se intensificar o trabalho preventivo e articulado à saúde pública quando ao trato das restrições alimentares, da promoção de hábitos de alimentação saudável e da preservação da saúde e da vida humana.

Com objetivo de assegurar informações sobre alimentação saudável e reforçar hábitos alimentares adequados a toda comunidade escolar, essa instituição de ensino desenvolverá essa temática respectivamente no Componente Curricular de **Ciências**, nas turmas de 1º ao 4º Ano, por meio de palestras, pesquisas, debates, teatros, músicas dentre outros.

### **11.13 Educação para o Trânsito**

Visando atender a **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro com ênfase nos artigos 74 à 76, objetivando dever prioritário a educação para o trânsito nas escolas brasileiras, essa instituição de

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

ensino, promoverá essa temática, nas turmas de 1º ao 4º Ano, nos Componentes Curriculares de **Geografia e Língua Portuguesa**.

Nessa direção, é de suma importância que o espaço escolar contribua efetivamente na preservação, na redução dos acidentes e auxilie na conscientização e conhecimento quanto à proteção da vida no trânsito, segurança pessoal e coletiva para a paz no cotidiano dos espaços rurais e urbanos.

## **XII - Sistema, Processo e Critérios de Avaliação**

### **12.1 Avaliação no Ensino Fundamental**

A avaliação dos alunos, a ser realizada pelos professores e pela escola como parte integrante da proposta curricular e da implementação do currículo, assumindo um caráter processual, formativo e participativo, sendo um processo contínuo, cumulativo e diagnóstico, com vistas a identificar potencialidades e dificuldades de aprendizagem e detectar problemas de ensino, subsidiando as decisões sobre a utilização de estratégias e abordagens de acordo com as necessidades dos alunos, de modo a criar condições de intervir de modo imediato e a mais longo prazo para sanar dificuldades e redirecionar o trabalho docente.

A avaliação necessita utilizar vários instrumentos e procedimentos, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, os portfólios, exercícios, provas, pesquisas, seminários, questionários, dentre outros, tendo em conta a sua adequação à faixa etária e às características de desenvolvimento do educando, fazendo prevalecer os aspectos qualitativos da aprendizagem do aluno sobre os quantitativos.

A avaliação deve ser entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o (a) professor (a) estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos (as) estudantes, bem como diagnosticar seus resultados e atribuir-lhes valor.

Para os anos iniciais do Ensino Fundamental, os conteúdos dos Componentes Curriculares são formados por uma Matriz Curricular formada por

## ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

Base Nacional Comum (BNC) e uma Parte Diversificada (PD). A matriz é composta pelas seguintes disciplinas (BNC e PD): Arte, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática e Psicomotricidade.

A **periodicidade escolar** adotada pela Escola Rural Municipal São Judas Tadeu do 1º ao 4º Ano do Ensino Fundamental é o trimestral e a **“retenção”** acontece a partir do 2º Ano.

A **avaliação** para o **1º Ano do Ensino Fundamental** será diagnóstica, contínua, cumulativa com a apropriação do conhecimento e registrada em **Parecer Descritivo**, onde aborda todos os aspectos do desenvolvimento da criança, realizada de forma **Trimestral**.

No **1º Ano do Ensino Fundamental os processos avaliativos não interferem na progressão da criança**, desde que haja **frequência mínima de 75%** do total de dias letivos.

**Do 2º ao 4º Ano do Ensino Fundamental**, a avaliação escolar, segue a seguinte organização:

Os Componentes Curriculares (da Base Nacional Comum) Ciências, Geografia, História, Língua Portuguesa e Matemática, são de frequência obrigatória para o aluno, **com registro de nota** e é **objeto de reprovação**.

Os Componentes Curriculares de **Educação Física** e de **Arte** são adotados procedimentos descritos no Projeto Político Pedagógico, visando o desenvolvimento formativo e cultural do aluno.

O Componente Curricular de **Ensino Religioso** é de **matrícula facultativa para o aluno**, de **oferta obrigatória pela escola**, dentro do cômputo das 800 (oitocentas) horas letivas anuais, **sem registro de notas** e não **passiva de reprovação**.

O Componente Curricular (da Parte Diversificada) **Língua Inglesa** é de frequência obrigatória para o aluno, sem registro de notas e não **passiva de reprovação**.

O Componente Curricular (da Parte Diversificada) **Psicomotricidade** (ofertada apenas para o 1º e 2º Anos), é de frequência obrigatória para o aluno, sem registro de notas e não **passiva de reprovação**.

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

O sistema de avaliação adotado pela escola **do 2º ao 4º Ano do Ensino Fundamental** realizado de forma **trimestral**, com **registro de nota**, em escala de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero), onde para a composição da média do período avaliativo, será obrigatoriamente, proporcionado ao estudante no mínimo 02 (dois) instrumentos de avaliação, utilizando técnicas e instrumentos diversificados, sendo vedado submeter o (a) estudante, a uma única oportunidade e a um único instrumento de avaliação, utilizado igualmente por todas as disciplinas.

Para o processo avaliativo será utilizada o **Somatório**, com os seguintes instrumentos de avaliação: No **mínimo uma Avaliação** (prova escrita ou oral), que terá **valor total de 7,0** (sete vírgula zero) **pontos**. Fica a critério do (a) professor (a) ampliar o número de avaliações, conforme conteúdo trabalhado, desde que a soma destas avaliações sejam no total 7,0 (sete vírgula zero) pontos. E no mínimo um **Instrumento de Avaliação Diversificado** (trabalhos, pesquisas, apresentações, etc), o qual terá **no total valor de 3,0** (três vírgula zero) **pontos**. Fica a critério do (a) professor (a) ampliar o número de instrumentos de avaliações diversificados, conforme conteúdo trabalhado, desde que a soma destes instrumentos sejam no total 3,0 (três vírgula zero) pontos. Os instrumentos utilizados no Processo Avaliativo **deverão totalizar 10,0** (dez vírgula zero) **pontos**, considerando que para a aprovação exigirá média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) no cômputo geral de horas letivas.

Em relação à avaliação dos educandos com necessidades especiais, é importante que sejam realizadas as adaptações necessárias de acordo com as especificidades dos alunos, de forma que consigam expressar suas habilidades e aprendizagem.

### **XIII - Recuperação de Estudos**

A recuperação deve ser entendida como um dos aspectos do processo ensino aprendizagem pelo qual o (a) professor (a) reorganizará sua metodologia em função das dificuldades dos (as) estudantes, de forma a oportunizar a todos (as) a

## ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

apropriação efetiva dos conteúdos. Será organizada com atividades significativas, por meio de procedimentos didático-metodológicos diversificados.

A recuperação de estudos dar-se-á de forma permanente e concomitante ao processo ensino e aprendizagem, realizada ao longo do período (bimestre) assegurando ao (a) estudantes, novas oportunidades de aprendizagem dos conteúdos não aprendidos, ficando **vedada** a aplicação de novo instrumento de reavaliação sem a retomada dos conteúdos.

A recuperação de estudos, bem como a sua oferta, é direito de todos os alunos, independentemente do nível de apropriação dos conhecimentos básicos, sendo a sua oferta obrigatória pelo (a) professor (a)/escola.

É vedado oportunizar um único momento de recuperação de estudos ao longo do período de avaliação (bimestre), considerando que o processo visa recuperar 100% (cem por cento), ou seja, a totalidade dos conteúdos trabalhados.

A proposta de recuperação de estudos deverá indicar os conteúdos da disciplina em que o aproveitamento do (a) estudante foi considerado insatisfatório, por meio de procedimentos didáticos-metodológicos diversificados, utilizando-se de novos instrumentos avaliativos, com a finalidade de atender aos critérios de aprendizagem de cada conteúdo.

A **Recuperação de Estudos** será **Substitutiva** sendo aplicado no **mínimo 02** (zero dois) **instrumento de recuperação** por trimestre, prevalecendo sempre a maior nota, pois expressa o melhor rendimento do (a) estudante em relação à aprendizagem dos conteúdos, sendo obrigatória sua inserção no Livro Registro de Classe Online Municípios (LRCOM).

### XIV - Processos de Classificação e Reclassificação Escolar

A **classificação** no Ensino Fundamental é o procedimento que esta instituição de ensino adota para posicionar o estudante no ano/etapa de estudos compatível com a idade, experiência e desenvolvimento, adquiridos por meios formais ou informais, podendo ser realizada quando surge demanda de alunos por promoção, por transferências para os estudantes procedentes de outras instituições de ensino

## ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

ou de outras regiões, sendo realizado uma avaliação diagnóstica, para verificar o nível de aprendizagem em que o aluno se encontra, levando em consideração sua idade/ano. Este processo é realizado pelo pedagogo da instituição de ensino.

Independente da escolarização anterior, a classificação poderá ocorrer em qualquer série/ano/semestre/etapa/ciclo, sendo esta, vedada para o ingresso no ano inicial do Ensino Fundamental.

A classificação tem caráter pedagógico centrado na aprendizagem e exige as seguintes ações, para resguardar os direitos dos estudantes, das instituições de ensino e dos profissionais:

- I. organizar comissão formada por docentes, pedagogos e direção da instituição de ensino para efetivar o processo;
- II. proceder avaliação diagnóstica, documentada pelo professor e o pedagogo;
- III. comunicar ao responsável a respeito do processo a ser iniciado, para obter o respectivo consentimento;
- IV. arquivar atas e avaliações que deverão ser elaboradas de acordo com Instrução Normativa específica da SEED/DEB;

Os resultados obtidos no processo de Classificação, serão registrados no Histórico Escolar do aluno e a avaliação e os demais registros comporão a Pasta Individual do mesmo.

A **reclassificação** é um processo pedagógico que se concretiza por meio da avaliação do estudante matriculado e com frequência no ano/série/etapa/ciclo sob a responsabilidade desta instituição de ensino que, considerando as normas curriculares, encaminha o estudante à ano/série/etapa/ciclo de estudos compatíveis com a experiência e desempenho escolar demonstrados, independentemente do que registre o seu Histórico Escolar.

A reclassificação poderá ser realizada como verificação da possibilidade de avanço em qualquer ano/série/etapa/ciclo da Educação Básica, quando devidamente demonstrado o desempenho escolar do estudante.

A equipe pedagógica e docente da instituição de ensino, quando constatar a possibilidade de avanço de aprendizagem apresentado pelo estudante, deverá comunicar ao NRE para que este proceda orientação e acompanhamento do processo de reclassificação, quanto aos preceitos legais, éticos e das normas que o fundamentam.

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

A equipe pedagógica deverá comunicar o estudante e seus pais ou seus responsáveis legais, quando menor de idade, com a devida antecedência para fins de ciência, e orientar sobre o início do processo de reclassificação.

Cabe à Comissão, constituída pela equipe pedagógica e docentes da instituição de ensino, elaborar ata referente ao processo de reclassificação, anexando os documentos que registrem os procedimentos avaliativos realizados, para que sejam arquivados na Pasta Individual do estudante.

O estudante reclassificado deve ser acompanhado pela equipe pedagógica, quanto aos seus resultados de aprendizagem.

O resultado do processo de reclassificação será registrado em ata e integrará a Pasta Individual do estudante.

O resultado final do processo de reclassificação realizado por esta instituição de ensino será registrado no Relatório Final, a ser encaminhado à SEED.

A reclassificação é vedada aos estudantes que já participaram de processo de classificação ou aproveitamento de estudos.

A classificação e reclassificação é vedada para a etapa inferior à anteriormente cursada.

### **XV - Atuação das Instâncias Colegiadas**

#### **15.1 APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários)**

A APMF, pessoa jurídica de direito privado, é um órgão de representação dos Pais e Mestres da instituição de ensino, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus dirigentes e conselheiros, sendo constituída por prazo determinado de dois anos e regida por estatuto próprio, registrado em cartório e aprovado em Assembleia Geral.

A APMF tem como principais atribuições:

- I. acompanhar o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico, sugerindo ao Conselho Escolar da instituição de ensino as alterações que julgar necessárias;
- II. observar as disposições legais vigentes no que concerne à utilização das

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

dependências da unidade escolar para a realização de eventos;

III. estimular a criação e o desenvolvimento de atividades para pais, estudantes, professores, assim como para a comunidade, mobilizando na perspectiva de organização, enquanto órgão representativo, após análise do Conselho Escolar;

IV. colaborar, de acordo com as possibilidades financeiras da entidade, com as necessidades dos estudantes comprovadamente carentes;

V. convocar para Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, bem como para as reuniões de diretoria, o Conselho Deliberativo e Fiscal, conforme demandas do estatuto, registrando em ata;

VI. definir o destino dos recursos advindos de convênios públicos mediante a elaboração de planos de aplicação e prestação de contas, com anuência do Conselho Escolar e registro em ata;

VII. registrar em livro próprio, a prestação de contas de valores e inventários de bens (patrimônio) da associação, sempre que uma nova Diretoria e Conselho Deliberativo e Fiscal tomarem posse, informando ao Conselho Escolar, inclusive se constatada alguma irregularidade;

VIII. receber doações e contribuições voluntárias aplicando essas receitas para o bem estar da comunidade escolar, por meio da celebração de contratos, convênios ou outros, conforme necessidades em consenso com o Conselho Escolar;

IX. indicar entre os seus membros, em reunião de Diretoria, Conselho Deliberativo e Fiscal ou Assembleia Geral, os representantes, para compor o Conselho Escolar;

X. manter atualizada e organizada toda a documentação referente à APM, obedecendo aos dispositivos legais e normas do Tribunal de Contas, da Mantenedora, do INSS, da Receita Federal e do Ministério do Trabalho;

XI. atuar no âmbito da instituição de ensino, conforme atribuições definidas em Estatuto próprio registrado em cartório.

XII. manter atualizado o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, junto à Receita Federal, a RAIS, junto ao Ministério do Trabalho, a Certidão Negativa de Débitos do Instituto Nacional de Seguro Social, o cadastro da APM, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para a solicitação de Certidões Negativas, a Declaração de Imposto de Renda e outros documentos solicitados pela Receita Federal; o registro da ata em cartório, após processo de eleição ou alteração no estatuto, e outros documentos da legislação vigente.

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

Compete à APMF e ao Conselho Escolar, a decisão quanto à obrigatoriedade do uso do uniforme e o estabelecimento de regras referentes à sua adoção, garantindo aos estudantes o direito à igualdade de condições ao acesso e permanência no ambiente escolar.

### **15.2 Conselho de Classe**

O Conselho de Classe é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, fundamentado no Projeto Político Pedagógico e regulamentado pelo Regimento Escolar, com objetivo de analisar as ações educacionais, indicando alternativas que busquem garantir a efetivação do processo de ensino-aprendizagem.

A finalidade da reunião do Conselho de Classe, após analisar as informações e dados apresentados no Pré-Conselho, é a intervenção em tempo hábil no processo ensino -aprendizagem, oportunizando aos estudantes formas diferenciadas de apropriar-se dos conteúdos curriculares.

Ao Conselho de Classe cabe verificar se os objetivos, conteúdos, procedimentos metodológicos, avaliativos e relações estabelecidas na ação pedagógico-educativa, estão coerentes com o Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino.

O Conselho de Classe constitui-se em um espaço de reflexão pedagógica, onde todos os sujeitos do processo educativo, de forma coletiva, discutem alternativas e propõem ações pedagógicas educativas que possam vir a superar necessidades/dificuldades apresentadas no processo de ensino-aprendizagem, devendo compreender uma oportunidade para que todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem possam repensar o trabalho pedagógico.

O Conselho de Classe é constituído pelo diretor, coordenação, equipe técnica da SMED, secretário e por todos os docentes que atuam na turma/ano, incluindo os docentes atuantes no AEE, reforço escolar, para que sejam atendidos nas especificidades desta oferta, implementados no âmbito escolar e da representação facultativa dos estudantes, dos pais ou responsáveis.

O Conselho de Classe será organizado a partir de três dimensões:

I. Pré-Conselho, realizado com a participação da coordenação juntamente com o

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

professor regente da turma;

II. Conselho de Classe, composto pela equipe gestora – direção, coordenação, equipe técnica da SMED, secretário e professores – que se reúnem para discutir os dados, problemas e proposições levantados no Pré-Conselho;

III. Pós-Conselho, são os encaminhamentos das ações previstas no Conselho de Classe, que podem implicar em: retomada do PTD (conteúdos, encaminhamentos metodológicos, recursos, critérios e instrumentos de avaliação), retorno aos pais ou responsáveis, além de encaminhamentos para situações mais específicas e individuais. Todas as ações e os encaminhamentos do processo pedagógico devem ser registrados em ata.

O Conselho de Classe Final é o momento em que o colegiado retoma as ações e registros, para fundamentar, avaliar e definir, dentre os estudantes com rendimento insuficiente, aqueles que possuem ou não condições para prosseguir e acompanhar o ano subsequente.

A ata final também deve expressar e registrar, objetivamente, as reflexões e encaminhamentos de todo processo pedagógico.

### **15.3 Conselho Escolar**

O Conselho Escolar é um órgão colegiado máximo de gestão para a tomada de decisões no âmbito escolar, com funções deliberativa, consultiva, mobilizadora, avaliativa e fiscalizadora, devendo assegurar a gestão democrática das ações pedagógicas, administrativas, financeiras e disciplinares da instituição de ensino, em conformidade com a legislação educacional vigente e orientações da mantenedora.

O Conselho Escolar é constituído por representantes da comunidade escolar e da comunidade local, sendo o (a) diretor (a), membro nato e Presidente do colegiado.

São atribuições do Conselho Escolar:

I - Acompanhar e avaliar a execução do Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino;

II – Deliberar sobre o Projeto Político Pedagógico da instituição;

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

- III - Criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática na elaboração do Projeto Político Pedagógico bem como do Regimento Escolar, incluindo suas formas de funcionamento aprovados pela comunidade escolar;
- IV - Deliberar sobre o Regimento Escolar da respectiva instituição de ensino;
- V - Acompanhar o desempenho das atividades da direção e coordenação pedagógica da instituição;
- VI - Analisar a prestação de contas da equipe diretiva da instituição;
- VII - Definir critérios para a utilização do prédio escolar para outras atividades, que não as de ensino, observando o princípio da integração escola/comunidade e os dispositivos legais emanados da mantenedora.
- VIII - Mediar e decidir, nos limites da legislação, sobre eventuais impasses de natureza administrativa e/ou pedagógica, esgotadas as possibilidades de solução pela equipe escolar;
- IX - Zelar pela publicidade de seus atos e das ações da equipe diretiva da instituição;
- X - Desempenhar demais funções inerentes à sua atribuição

### **XVI - Proposta de Articulação de Transição**

A transição é um momento crucial e complexo na vida das crianças e requer muita atenção para que haja equilíbrio entre as mudanças introduzidas, garantindo **integração e continuidade dos processos de aprendizagens das crianças**, minimizando as rupturas que podem ser causadas, respeitando suas singularidades e as diferentes relações que elas estabelecem com os conhecimentos, assim como a natureza das medições de cada etapa. Torna-se necessário estabelecer estratégias de acolhimento e adaptação tanto para as crianças quanto para os docentes, de modo que a nova etapa se construa com base no que a criança sabe e é capaz de fazer, em uma perspectiva de continuidade de seu percurso educativo.

A Escola Rural Municipal São Judas Tadeu por ser uma instituição com pouca demanda de alunos, a transição ocorre do 4º para o 5º ano, através de uma visita na futura escola na sede do município, onde os alunos conhecem o novo espaço e a organização do ambiente escolar. São realizados também, encontros com os professores e coordenadores de ambas instituições, para juntos compartilharem

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

habilidades e dificuldades dos respectivos alunos, facilitando assim, a inserção dos mesmos nessa nova etapa da vida escolar.

### **XVII - Proposta da Organização da Hora Atividade**

A hora atividade constitui no tempo reservado ao professor para estudos, planejamento, avaliações e participação em formação continuada, devendo ser cumprida na instituição de ensino onde o professor esteja suprido em horário normal das aulas ele atribuídas. Portanto esse momento deve possibilitar ao docente refletir acerca da sua prática, planejar ações de intervenção com base no diagnóstico da realidade escolar, contribuindo com a melhoria da qualidade do processo educativo.

A proposta de organização da hora atividade nesta instituição de ensino, atende o que diz a Lei nº 11.738 de 16 de agosto de 2008 para o cumprimento de 33% da carga horária e sua organização ocorre de forma individual por disciplinas, onde os professores seguem um cronograma no qual estão distribuídas 13 horas em sala de aula com interação com os estudantes e 07 horas de hora-atividades durante a semana reservado para organização e desempenho das suas atividades sejam elas de estudos, planejamentos e avaliação.

### **XVIII - Proposta de Articulação da Instituição com a Família e Comunidade**

O Artigo nº. 14 I e II (L.D.B.) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96 define que “Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e participação da comunidade escolar e conselhos escolares ou equivalentes”.

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

Sendo assim, esta instituição desenvolve uma gestão democrática centrada nos valores e princípios democráticos pela natureza social da escola. O trabalho por ela desenvolvido visa o cumprimento da função social e política da educação escolar, que é a formação social do cidadão participativo, responsável, crítico e criativo, através da produção e socialização do saber historicamente acumulado pela humanidade e constitui um processo pedagógico dinâmico onde há um envolvimento harmonioso entre o corpo docente, discente, funcionários e comunidade em geral, baseada na conjunção de liberdade e co-responsabilidade nas decisões a serem tomadas com relação da melhoria do processo ensino aprendizagem, portanto, a gestão democrática é um princípio consagrado pela Constituição vigente e abrange as dimensões pedagógicas, administrativas e financeiras e exige a compreensão em profundidade dos problemas postos pela prática pedagógica. Ela visa romper com a separação entre concepção e execução, entre o pensar e o fazer, entre teoria e prática.

A parceria entre escola e família baseada na cooperação, no respeito e na confiança, melhora a qualidade das decisões tomadas. A família exerce papel importante, tornando aliados no processo de construção de conhecimento dos alunos. Assim, para maior envolvimento entre família e escola esta instituição de ensino organiza e articula as seguintes ações necessárias ao bom funcionamento da escola.

### **a) Projeto Família na Escola:**

- Realização de reuniões coletivas para discussão de assuntos gerais do interesse de todos e tomada de decisões;
- Reuniões por turmas para assuntos pedagógicos, junto aos professores, equipe pedagógica, direção, alunos e pais, no início do ano letivo e quando se fizer necessário;
- Atendimento individual para tratar de assuntos pedagógicos e disciplinares em relação aos filhos;
- Convite à participação em programas desenvolvidos pela escola durante o ano letivo.

### **b) Conselho Escolar / APMF:**

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçú – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

- Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos relacionados ao andamento da escola, à tomada de decisões administrativas, conhecimento da realidade pedagógica da escola, entre outros assuntos;
- Convite à participação em programas desenvolvidos na escola.

### **c) Entrega de Boletins:**

- Discussão das dificuldades e progressos dos alunos em torno do processo de ensino aprendizagem;
- Busca de soluções para problemas específicos das turmas.

## **XIX- Proposta de Inclusão Educacional**

A proposta de inclusão educacional desse estabelecimento de ensino está pautado na proposta pedagógica curricular da AMOP, tendo como base pressupostos da Teoria Histórico Cultural e da Pedagogia Histórico-Crítica, sendo que na Educação especial, apesar de muitas conquistas, ainda há um longo percurso a ser trilhado, rumo a essa compreensão das práticas cotidianas, nos diversos espaços educativos, sobretudo nas práticas realizadas nas instituições escolares.

De acordo com Brasil (2008), a Educação Especial Inclusiva perpassa por todos os níveis e modalidades, desde “a educação infantil, onde se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e seu desenvolvimento global”; no Ensino Fundamental, “para apoiar o desenvolvimento dos educandos, constituindo oferta obrigatória dos sistemas de ensino, deve ser realizado no turno inverso ao da classe comum, na própria escola, em outra escola da rede pública ou centro especializado que realize esse serviço educacional”; na Educação de Jovens e adultos, na Educação Profissional, Educação Superior em que “possibilitam a ampliação de oportunidades de escolarização, formação para a inserção no mundo do trabalho e efetiva participação social”; e também na educação indígena, do campo e quilombola que “deve assegurar que os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos pedagógicos construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos” (BRASIL, 2008, p. 14).

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

O plano de atendimento educacional especializado é uma proposta de intervenção pedagógica a ser desenvolvida de acordo com as especificidades de cada aluno. Sendo elaborado a partir das informações da avaliação psico-educacional no contexto escolar, contendo objetivos, ações, atividades, período de duração, resultados esperados, de acordo com as orientações pedagógicas.

Sendo assim, nesta instituição de ensino, quando há demanda de alunos para o Atendimento Educacional Especializado na Sala de Recursos Multifuncional ou em Classe Especial, estes são encaminhados para o atendimento na Sede do Município, após serem passados pela Avaliação no Contexto Escolar, com os profissionais da área de Educação, Psicologia e Saúde.

### **XX - Proposta de Avaliação Institucional**

A avaliação institucional é uma das formas da gestão conhecer o que pensam os diferentes segmentos, seus anseios, fragilidades e pontos fortes. Com as análises que os resultados da aplicação da avaliação institucional permitem, o gestor tem condições de promover e estimular a melhoria do desempenho de toda a equipe escolar, estabelecendo a sintonia do trabalho e entre as pessoas.

Com esse processo a escola estabelece condições necessárias para a superação dos problemas e conflitos internos, em prol da melhoria do processo educativo.

A partir dos resultados da avaliação institucional, o gestor viabiliza o acompanhamento das ações previstas, estabelecendo a coerência entre essas e sua política educacional, redirecionando rumos e redefinindo competências e valores dentro da instituição.

Partindo de uma concepção de educação centrada na formação humana, na mediação do saber historicamente produzido e na construção da cidadania, propõe-se o desafio de avaliar de forma sistemática as Escolas e outras instancias educacionais, na perspectiva de uma avaliação crítica e transformadora; fiel à realidade educacional; processual e evolutiva, abrangente e articulada, formativa e emancipadora, e principalmente, realizada coletivamente por todos aqueles que

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

acreditam e se comprometem com a construção de uma educação de qualidade para os alunos.

Sem dúvida o entendimento aqui explicitado é de que a informação resultante da auto avaliação é da Instituição e a responsabilidade no processo de Avaliação Institucional é de todos, alunos, pais, funcionários, professores, pedagogos, diretores e órgãos públicos, enfim, toda pessoa ou instituição que se relaciona com a escola e se mobiliza por sua qualidade.

A Avaliação Institucional constitui-se um processo sistemático de discussão permanente sobre as práticas vivenciadas na escola, intrínseco à construção da sua autonomia, já que fornece subsídios para a melhoria e o aperfeiçoamento da qualidade do seu trabalho. Essa autonomia não desvincula a escola das demais instâncias do sistema, uma vez que a Avaliação Institucional articula as demais avaliações, possibilitando uma leitura da totalidade das instituições e do sistema.

A avaliação em sua dimensão institucional é uma oportunidade, para a escola rever seus valores e construir bases para a evolução constante dos trabalhos desenvolvidos para uma cultura de ampliação e melhoria dos indicadores de qualidade de instituição. Todos os aspectos que constituem e contextualizam a educação são passíveis de serem avaliados: a rotina diária da instituição; a composição dos grupos de crianças; a participação dos envolvidos e os mecanismos previstos para tal; a organização do tempo; a adequação, organização e utilização do espaço; as interações do(s) professor(es) com as crianças e seus familiares; os materiais lúdicos e pedagógicos; as práticas e normas de segurança; as condições e normas de higiene e saúde; o processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento da equipe de trabalho da instituição; as relações internas e externas. Enfim, a avaliação institucional quando a instituição decide avaliar a realidade educativa que propicia aos educandos e seus familiares, está possibilitando o aperfeiçoamento de todos, com base na exigência de se auto observar e de ser observado, julgando acertos e dificuldades, para buscar mudanças e conquistar formas mais adequadas para a realização do trabalho. Portanto, a avaliação envolve um percurso formador, articulando as demandas específicas da instituição, bem como as condições de trabalho dos profissionais e as concepções que norteiam suas práticas.

A avaliação institucional se articula intimamente à gestão democrática e à formação continuada dos envolvidos, justamente por ser um processo, de tomada de

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

consciência acerca do trabalho desenvolvido, propiciando o confronto dessa realidade com indicadores de qualidade, no sentido de se repensar as condições e formas de organização de todo trabalho. Nesse propósito, deve constituir-se em uma prática contínua de observação, registro, reflexão e intervenção no espaço educativo, implicando mudanças e retomadas.

O mais importante no que diz respeito à avaliação institucional é a mudança de ênfase, pois, não se avalia exclusiva e unicamente a criança, avalia-se todo o contexto do serviço que realiza, a fim de melhorar a qualidade dos serviços oferecidos e também de ampliar a oferta dos mesmos.

É importante frisar que este processo requer o envolvimento de todos os sujeitos (profissionais, familiares e, inclusive as crianças), numa dinâmica de co-responsabilidade, pois implica numa espécie de “balanço crítico”, de repensar o que foi e o que está sendo feito. Portanto, seu objetivo mais importante é sinalizar os fatores que facilitam e dificultam o processo democrático e a qualificação do sistema e das instituições educacionais na Rede Pública de Ensino, não apenas para tomada de consciência, mas, principalmente, visando à correção de rumos e o comprometimento com ações inovadoras que visem ao avanço da melhoria da Educação Básica.

Neste enfoque, escola, professores, funcionários e alunos devem ser avaliados não apenas pelo volume de informações adquiridas, mas, sobretudo, pelo desenvolvimento, e da capacidade de produzir conhecimento. Avaliação consistente é aquela que considera a capacidade de observar e interpretar situações dadas, realizar comparações, estabelecer relações, proceder a registros e criar novas soluções através das mais diversas linguagens que privilegie o diálogo e oportunize ao aluno a exposição de suas ideias e o conhecimento.

A avaliação institucional acontecerá através de questões objetivas permitindo a participação coletiva da comunidade e dos profissionais que compõem a instituição.

A avaliação terá como finalidade a melhoria na infra-estrutura da instituição. Conhecer seus pontos fortes e também as imperfeições. Este trabalho busca ampliar os diferentes olhares sobre o espaço, visando construir um ambiente físico destinado a educação acessível a todos. A partir dos resultados, serão traçadas estratégias, para melhorar cada vez mais a instituição. É pedida opinião aos

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

professores, e demais funcionários em reuniões para tomar decisões do que poderá ser feito em eventos e outras datas, pois acreditamos em uma gestão democrática e acreditamos que toda concepção de projetos deve ser antecedida de processos participativos que envolvam a comunidade educacional, crianças, professores, gestores e familiares.

É importante ressaltar que nenhuma das sugestões para avaliação institucional exigida de forma autoritária, mas sim fruto de uma discussão coletiva e cada instituição deve adequá-las a sua realidade.

### **XXI - Proposta de Formação Continuada**

A formação dos profissionais constitui fator fundamental quando se pensa em qualidade na educação. É por esta razão que sua regularização é tão enfatizada na legislação educacional.

A deliberação 02/14 do CEE/PR fundamenta-se no Artigo 62 da LDB, determina que “o professor para atuar na educação infantil deverá ter formação nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em instituições de ensino superior, admitida, como formação mínima, a oferecida em nível médio, na modalidade normal”. A exigência de que o profissional que atua na pré-escola seja professor, com de formação em curso próprio, de igual natureza à daqueles que formam o professor dos primeiros quatro anos do Ensino Fundamental

A LDB estabelece exigência também com relação aos outros profissionais da instituição de Educação Infantil e Ensino Fundamental graduação em pedagogia; formação em cursos de licenciatura plena ou pós-graduação stricto sensu, para os que atuam na direção; e escolaridade mínima de Ensino Fundamental para os que trabalham na cozinha, limpeza e segurança.

Os encontros de formação para os profissionais da Instituição são organizados pela Secretaria Municipal de Educação, que assegura a formação continuada aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, por meio de seminários, palestras, cursos, conferências e grupos de estudo, subsidiando a

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

constante reflexão e encaminhamento para melhoria da prática pedagógica. Os professores e funcionários da educação deverão freqüentar cursos de aperfeiçoamento ou de especialização profissional para que seja expressamente designado ou convocado pela Secretaria Municipal da Educação. Incluem-se nestas obrigações quaisquer modalidades de reuniões, para estudos e debates promovidos ou reconhecidos pela Secretaria Municipal da Educação, os diretores e coordenadores pedagógicos das instituições de ensino da rede pública municipal, também fazem a formação continuada observando os princípios de gestão: administrativa, pedagógica e financeira.

### **XXII - Proposta de Recreio como Atividade Escolar**

Conforme Deliberação 02/2018 – CEE/PR que trata das Normas para a Organização Escolar, o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Escolar e o Período Letivo das instituições de educação básica que integrem o Sistema Estadual de Ensino do Paraná, consta no artigo 12 que “O intervalo destinado ao recreio escolar poderá integrar o mínimo de 800 (oitocentas) horas anuais, desde que a instituição de ensino atenda os requisitos emanados do Conselho Nacional de Educação”.

Nesta perspectiva segue a proposta para integralização do recreio no cômputo das 800 horas anuais, das Instituições de Ensino da Rede Municipal de São Pedro do Iguaçu.

#### **Título:**

Recreio como atividade escolar.

#### **Público Alvo:**

Alunos do Pré-Escolar (Infantil IV e V), e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – das instituições de Ensino da Rede Municipal de São Pedro do Iguaçu.

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

### **Período:**

De acordo com Calendário Escolar/2021 (Período Letivo) – homologado pelo NRE de Toledo, em conformidade com a Legislação vigente.

### **Profissional Responsável:**

Conforme Parecer CNE/CEB nº 02/2003 de 19 de fevereiro de 2003, a participação do **corpo docente habilitado** é imprescindível para que haja o cômputo do tempo reservado para o recreio na carga horária do ano letivo, seja para a etapa Educação Infantil ou Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Para o desenvolvimento de atividades no recreio, serão responsáveis a equipe diretiva (direção e coordenação) e docentes habilitados suficientes para observação das atitudes e comportamentos dos alunos, de modo a garantir maior segurança dos educandos, a qualidade nas atividades propostas (livres e dirigidas), bem como, os respectivos registros.

### **Fundamentação Legal:**

Conforme Parecer CNE/CEB nº 02/2003, aprovado em 19/02/2003.

A Proposta Pedagógica da Escola é a base da Instituição Escolar, no desenvolvimento do processo ensino- aprendizagem, e a escola, ao fazer constar na Carga Horária o tempo reservado para o recreio, o fará dentro de um planejamento global e sempre coerente com sua Proposta Pedagógica. Sendo que não poderá ser considerado o tempo do recreio no cômputo da Carga Horária do Ensino Fundamental e Médio sem o controle da frequência [...]. A frequência deve ser de responsabilidade do corpo docente habilitado. Portanto, sem a participação do corpo docente não haverá o cômputo do tempo reservado para o recreio na Carga Horária do ano letivo dessas etapas da Educação Básica [...]. A Escola tem a liberdade de elaborar sua Proposta Pedagógica que dá o rumo de todo o desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem.

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

Nesta perspectiva as atividades do recreio estarão incluídas no Projeto Político Pedagógico desta instituição de ensino, e os alunos serão permanentemente observados e acompanhados durante o recreio pelo corpo docente habilitado, e as percepções (atitudes, comportamentos, interações, etc), obtidas durante o período de observação e realização das atividades monitoradas pelos docentes, serão trabalhadas com os demais professores para contextualização em sala de aula.

### **Justificativa:**

O objetivo do recreio escolar é contribuir com a socialização, a coordenação motora e o desenvolvimento cognitivo da criança, que desta forma, pensa-se não apenas nas brincadeiras em si, mas no relacionamento intra e interpessoal das crianças. Depois de um período de adaptação e construção da confiança com as crianças, verifica-se a carências que eles têm e com um olhar voltado para as brincadeiras, em seus momentos de lazer.

Neste contexto o presente projeto deve ser focado com o objetivo de analisar as atividades de entretenimento, brincadeiras direcionadas às crianças da Educação Infantil - Pré-Escolar até o 5º ano do Ensino Fundamental, com a duração do intervalo de 15 (quinze) minutos, determinado pela mantenedora, comumente denominado de “recreio”, com foco de contribuição para a aprendizagem, transformando o simples fato de comer, brincar de “lutar”, correr desordenados, causando alguns pequenos acidentes e dissabores no dia a dia da vida escolar, em momentos de aprendizagem.

### **Proposta de atividades:**

Estando os alunos sob a responsabilidade da instituição, também durante os intervalos ou recreios, esses momentos podem se transformar em excelentes oportunidades para os educadores conhecerem melhor os educandos, assim como para exercerem a sua função educativa (Par. 02/2003).

O recreio não só aparece na literatura universal, tem vários benefícios para os alunos, pois, além de conter as crianças, ele ainda desperta várias habilidades

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

latentes em cada uma delas, aprendem a conviver em grupos, o respeito pelo colega, à importância do coletivo, da partilha e da espera, conquistam novas amizades pela aproximação de interesses e afinidades, aumentam o sentimento de pertença, por meio da descoberta de novas aptidões e gostos. Ao mesmo tempo os espaços usados por eles também começam a serem mais cuidados.

As atividades livres ou dirigidas, durante o período de recreio, possuem um enorme potencial educativo e devem ser consideradas pela escola na elaboração do Projeto Político Pedagógico.

Vale ressaltar que os momentos de recreio livre são fundamentais para desenvolver a criatividade dos educandos. Onde o corpo docente habilitado pode utilizar-se deste momento para realizar as observações e anotando os aspectos inerentes ao processo educativo, de modo a ser usado posteriormente em sala de aula, realizando a relação com o conteúdo escolar nas mais variadas áreas do conhecimento.

Além das atividades livres, serão desenvolvidas atividades dirigidas (não obrigatórias, respeitando o direito e liberdade do aluno em optar em participar ou não das atividades sugeridas, no recreio). Serão propostas atividades diversificadas, como: jogo de boliche, pula corda, cantigas de roda, jogos de xadrez, pula elástico, jogo de varetas, bambolê, acerto o alvo, bilboquê, vai e vem, amarelinha, duro ou mole, práticas literárias, músicas, entre outras, sempre acompanhadas pelos docentes habilitados.

### **Controle de frequência:**

Este período será computado na carga horária legal, pois, o recreio nada mais é do que um intervalo nas atividades letivas do turno, cuja frequência já está comprovada na presença do aluno na escola.

### **Formas de repasse das ações, reações e comportamentos:**

O corpo docente habilitado, que acompanhará/observará os educandos no recreio, realizará apontamentos relevantes que ocorrerem durante este período e, que necessitam de intervenção seja pedagógica ou administrativa, os mesmos serão

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

feitos em livro registro disponível na sala dos professores/hora atividade, ou em outro formato com a anuência da mantenedora.

Todas as informações apontadas no recreio servirão de base para o trabalho posterior em sala de aula de forma contextualizada, realizando uma relação com os conteúdos trabalhados e temas relevantes para o processo educacional (sempre que essa relação for possível), sendo os registros/ apontamentos realizados no Livro Registro de Classe dos docentes.

O repasse também poderá ser realizado em momentos da hora atividade, reunião pedagógica, pré conselho ou conselho de classe, quando assim, necessário for.

### **XXIII - Programas/ Projetos**

Esta instituição de ensino desenvolve os seguintes projetos:

- a) Leitura;
- b) Família na Escola;
- c) Festa Junina;
- d) Recital de Poesia;
- e) Meio Ambiente;
- f) Dia da Árvore;
- g) Mostra Pedagógica;
- h) Desfile Cívico;
- i) Programa Brigada Escolar.

## ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

### XXIV- Proposta de Avaliação do Projeto Político Pedagógico

Partindo-se do princípio de que a educação é uma atividade partícipe da organização social, a escola reflete questões e problemas da sociedade e, por isso, carece de uma profunda e complexa imersão no contexto em que se situa.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei n. 9.394, de 20/12/96, delegou à comunidade escolar a responsabilidade e o exercício da autonomia da escola a serem revelados e efetivados através de uma *proposta pedagógica*. Assim sendo, não se pode perder de vista que:

a) O cotidiano da escola deve ser pensado e projetado a partir da convivência entre alunos e professores, na cumplicidade da aprendizagem. Ambos devem se tornar sujeitos do processo e construir juntos à produção do conhecimento. Como coadjuvantes passivos correm o risco de ampliar, cada vez mais, a discrepância entre a prática desejada e a efetivada.

b) O desinteresse, diante da busca de alternativas pedagógicas adequadas, inviabiliza atividades que asseguram o domínio dos conhecimentos básicos pelos alunos.

c) A educação deve ser defendida e referendada como um direito de todos, um embate de lutas democráticas, onde as propostas pedagógicas sejam abertas e que os educadores, se transformem em atores interativos, respeitados e com direito a "voz e voto".

Para a elaboração o seu Projeto Político Pedagógico, a comunidade educativa precisa, ao elaborar o documento final, dedicar-lhe a máxima atenção e empenho, a partir da apresentação. Esta deverá ser breve, porém atraente e motivadora, refletindo o espírito afinado da trama coletiva da comunidade educativa. Deve propiciar uma visão informativa panorâmica da proposta, incluindo a forma como foi desenvolvido o trabalho, de maneira que, através de sua leitura, se perceba o projeto como um todo.

Assim sendo, faz-se necessário construir uma proposta para a escola, esclarecendo sobre sua importância. Ela deve conter uma argumentação embasada

## ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

num referencial filosófico, social e político que justifique a *proposta pedagógica* a ser apresentada. Nela devem ser expressos os princípios legais que fundamentam sua implantação, bem como os princípios éticos e profissionais que motivam os educadores a concretizá-la. Importa deixar claro, também, o referencial teórico-metodológico e as metas a serem atingidas, capazes de auxiliar no enfrentamento dos desafios do cotidiano da escola, de forma refletida, organizada, científica e, o que é mais importante, participativa.

O desafio educacional maior, sem dúvida, estará expresso ao se identificar as "utopias pedagógicas", com possibilidades reais para o educando. Trata-se do momento de vislumbrar um horizonte em direção a uma perspectiva educacional possível, superadora dos limites impostos pelas rápidas mudanças da sociedade, mas que conflua para uma transformação social consciente. Enfim, os educadores precisam ter clareza quanto à intencionalidade da escola, refletindo acerca do cidadão que ela pretende formar. Isso significa o "para que" a escola existe.

No meio de todos os desafios enfrentados, encontramos a escola, um local privilegiado para a construção de novas ideologias e que precisa acompanhar essas alterações. Neste sentido faz-se necessária a mobilização de todos os envolvidos neste processo para assegurar uma mudança nos paradigmas da Escola. Para Freire, as coisas, por si, muito dificilmente se transformam na direção que desejamos. Por si, as coisas tendem a se reproduzir, pois há uma "engrenagem" montada que ao seu entender é sustentada, muito concretamente, pela ação alienada dos homens ali presentes. No caso da escola, dos professores, diretores e da comunidade escolar.

Nenhuma mudança é fácil; ela implica em intenção, ação, reflexão e rupturas. Ao realizar o Projeto Político Pedagógico, com intenções de mudar o cenário educacional, é preciso saber que tipo de indivíduos se quer formar e quais os anseios da sociedade, projetar-se para o futuro num esforço coletivo de acertar.

Em relação ao objetivo geral, uma *proposta pedagógica* deve indicar o que a escola pretende com o desenvolvimento das ações propostas e quais os resultados esperados ao final de sua implantação. Ou seja, deve expressar sua "razão de ser", revelando sua intenção.

No que se refere aos objetivos específicos, indicar-se-á o que se pretende com a operacionalização das várias atividades propostas. Assim sendo, cada

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

objetivo específico deverá sempre responder à indagação: o que se almeja alcançar com a implementação dessa atividade?

Nessa linha, convém deixar clara a relação de "causa e efeito" entre os objetivos específicos e o objetivo geral, ou seja, a realização de um objetivo específico deve ter como efeito ou consequência a intenção expressa no objetivo geral. E, se o cumprimento do objetivo geral está condicionado ao cumprimento dos objetivos específicos, uma pergunta sempre será colocada: o que se almeja alcançar?

Partindo do que foi assinalado no capítulo anterior, se a escola é parte da realidade concreta não se pode explicar uma *proposta pedagógica*, sem ter clareza quanto à estrutura, socioeconômica e cultural da comunidade escolar, do índice de evasão e das repetências dos alunos, do perfil dos profissionais que atuam na instituição, assim como de seus recursos administrativos, pedagógica e financeira.

O levantamento desses dados poderá colaborar para um melhor conhecimento da estrutura social, econômica e cultural da comunidade escolar, contribuindo para que a escola identifique as causas, analise os efeitos e busque uma nova forma de organização do trabalho escolar.

### **XXV- Plano de Ação da Escola**

O Plano de Ação da escola consiste em um instrumento de trabalho dinâmico com o intuito de propiciar ações, ressaltando seus principais problemas e os objetivos dentro de metas a serem alcançadas, com critérios de acompanhamento e avaliação pelo trabalho desenvolvido. Objetivamos uma escola que tenha como centro das discussões: a inovação, a investigação, a autonomia e a gestão participativa, que permita a construção de sua identidade e exerça seu direito à diferença, à singularidade, à solidariedade e à participação, transformando a escola num instrumento que possibilite ao nosso aluno de uma visão mais ampla sobre a realidade existente e possa compreender a realidade cultural, social e política, a fim de que se torne capaz de participar do processo de construção da sociedade com perspectiva de um falar real, não apenas científico – possibilitando ao aluno ser um

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguazu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

agente de transformação e mudanças, um ser político, produtivo, responsável e empreendedor – com capacidade crítica e espírito de pesquisa.

Cabe à Escola na gestão escolar os princípios democráticos de garantir a formação competente de suas crianças para que se tornem cidadãos participativos da sociedade de acordo com as novas propostas.

Abaixo Plano de Ação da Escola Rural Municipal São Judas Tadeu.

### **Objetivos Pedagógicos:**

- Desenvolver um trabalho voltado para a formação integral dos educandos com base nas competências e habilidades;
- Proporcionar o contato com as múltiplas linguagens de forma significativa, sem sobreposição do domínio do código escrito sobre as demais atividades;
- Conceder o jogo e o brinquedo como formas de aprendizagem a serem utilizadas com a criança;
- Trabalhar em prol de uma escola democrática, participativa buscando e possibilitando a formação de cidadãos críticos, conscientes e responsáveis;
- Buscar recursos e parcerias para a efetivação de projetos que se fizerem necessários;
- Despertar no aluno o gosto pelo estudo como fator de crescimento, auto – realização e melhoria da qualidade de vida, usando projetos de incentivos como: visitas, debates, recitais, produção e materiais produzidos pelos alunos;
- Desenvolver projetos que reforcem a ação do professor e auxiliem no seu trabalho pedagógico;
- Favorecer o respeito entre: escola/ alunos/ família/ funcionário.
- Preservar um ambiente harmonioso entre todos os funcionários da escola;
- Implantar projeto de recuperação/reforço nos 1º e 2º Anos;
- Incentivar a comunidade escolar a participar das ações escolares;
- Melhorar a qualidade de ensino valorizando o profissional da educação;
- Realizar palestras/reuniões que possam orientar as famílias.

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

### **Metas:**

- Garantir a autonomia da função docente do professor em sala de aula, oferecendo suporte pedagógico para a execução da atividade educacional;
- Trabalhar com as instâncias colegiadas, a fim de implementar práticas permanentes de valorização e incentivo com ações que promovam a integração e convivência;
- Propiciar ensino de qualidade, com apoio aos professores na elaboração de estratégias que visem atender as especificidades dos alunos;
- Trabalhar com projetos articulados com PPC, PPP, e Regimento Escolar que fomentem a aprendizagem dos alunos, respeitando o calendário escolar de acordo com a LDB com 200 dias letivos;
- Planejar o repasse do PDDE junto com a equipe escolar.
- Buscar recursos e parcerias para a efetivação de projetos que se fizerem necessários;

### **Ações:**

- Possibilitar a capacitação profissional dos docentes através de palestras, dinâmicas de grupo, troca de experiências, além de estimulá-los a estar sempre em busca de novos conhecimentos;
- Promover quando necessário, momentos de interação e confraternização com docentes e funcionários;
- Preservar um ambiente harmonioso entre todos os funcionários da escola, juntamente com pais e responsáveis;
- Implantar projeto de recuperação/reforço nos 1º e 2º anos;
- Incentivar a comunidade escolar a participar das ações escolares.

### **Objetivos Administrativos:**

- Sinalizar para a necessidade e adequar o quadro de servidores gerais na área da limpeza, alimentação, secretarias e biblioteca;
- Assegurar a autonomia da instituição escolar através dos recursos financeiros possibilitando condições para suprir as necessidades e prioridades conforme deliberação do Conselho Escolar;
- Proporcionar profissionais de apoio, docentes em número suficiente para suprir as necessidades da escola (alunos da educação infantil ao 5º ano e reforço no turno em que a criança estuda).

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

### **Metas:**

- Criar condições para o cumprimento das metas apresentadas pelo PDDE e para a resolução dos problemas detectados no presente e eventualmente surgidos;
- Promover uma escola com a participação da família, compartilhando as ações ,acompanhando de fato a vida escolar dos filhos, uma instituição aberta aos pais para discutir os avanços ou retrocessos no ensino aprendizagem;
- Articular com a comunidade escolar o acompanhamento do processo de ensino aprendizagem, mediante ações inovadoras que viabilizem aproximação, como projetos ,recital de poesia e outros;
- Realizar palestras e mostras pedagógicas em conjunto com a Secretaria de Educação Cultura e Esportes;
- Implementar projeto de ampliação /reforma do espaço físico da escola;

### **Ações:**

- Buscar parcerias e recursos junto à Administração Municipal e a Secretaria de Educação Cultura e Esportes;
- Promover palestras com outros profissionais , como; Psicóloga, Assistente Social, Nutricionista e ou outros segmentos conforme a necessidade;
- Fomentar a releitura do Regimento Escolar ,das normas legais e de convivência , que orientam os direitos e deveres dos professores, funcionários ,pais e educandos;

### **Objetivos Financeiros:**

- Estabelecer por meio de reuniões com a APMF , Conselho Escolar, e Instância Colegiada as prioridades a serem adquiridas como melhorias no espaço físico e assim garantir uma melhor aprendizagem aos alunos;
- Buscar recursos e parcerias para a efetivação de projetos que se fizerem necessário como: Bingos ,feiras de livros , rifas , entre outros;

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

### **Ações:**

- Realizar reuniões com a comunidade escolar, APMF e os membros do Conselho Escolar, para deliberar o plano de aplicação, acompanhar e aplicar a utilização dos recursos financeiros recebidos;
- Divulgar de forma transparente os gastos efetuados pela escola, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- Fazer a pesquisa de preço no mínimo em três estabelecimentos;

### **Avaliação:**

A avaliação desse plano de trabalho será de forma participativa contínua através de relatórios e explanações dos mesmos à comunidade escolar, e também de forma reflexiva sobre nossa prática pedagógica de modo a analisar problemas/conflitos que possam surgir no estabelecimento de ensino.

### **XXVI - Proposta Pedagógica Curricular - PPC**

A Proposta Pedagógica Curricular dos Componentes Curriculares (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia Ciências, Arte, Educação Física, Ensino Religioso, Língua Inglesa e Psicomotricidade), encontra-se em documento a parte do Projeto Político Pedagógico, porém faz parte dos princípios orientadores que constam neste documento.

## **ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

### **XXVII - Referências Bibliográficas**

Alteração dos Art. 6º, 30, 32 e 87 da **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade (Lei Ordinária nº 11.114/05).

Alteração da redação dos Art. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, dispendo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade (Lei nº 11.274/06).

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**– Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1966.

CONTINI. Maria de Lourdes Jeffery; KOLLER. Silva Helena; BARROS. Monalisa Nascimento dos Santos – **Adolescência e Psicologia** – Concepções, práticas e reflexões críticas (Capítulos I e II). Brasília, Conselho Federal de Psicologia, 2002.

DALBEN, A. I.L. de F. **Trabalho escolar e conselho de classe**. Campinas, SP: Papyrus, 1995, p.143-200.

DALBEN, A. I. L. de F. **Dimensões subjetivas na prática dos Conselhos de Classe**. In.

**Decreto 7611/2011** - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

**Decreto 1143/99**, Portaria nº 413/02 – Dispõe sobre a Educação Tributária.

**Deliberação nº 01/06** - Estabelece normas para o Ensino Religioso no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

**ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguazu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

**Deliberação nº 02/03** – CEE – Normas para a Educação Especial, Educação Básica para alunos com necessidades especiais.

**Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica** (Resolução 04/2010).

**Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos** (Resolução 07/2010).

**Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação**. Básica/Ministério da Educação. Secretaria de Educação. Básica. Diretoria de Currículo e Educação Integral

**Emenda Constitucional nº 59/09** – Assegura a educação básica e gratuita dos 4(quatro) aos 17(dezessete) anos de idade tanto na rede municipal quanto na estadual - para a Ed. Infantil e Anos Iniciais.

GASPARIN, João Luiz. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2002. (Coleção educação contemporânea).

GIMENO, José. Currículo: **uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

**Lei 9.795/99** – Educação Ambiental.

**Lei 13.381/01** Conteúdos da História do Paraná – (Ens. Fundamental).

**Lei 11.645/08** – História e Cultura Afro Brasileira, Africana e Indígena.

**Lei Nº9394/96** – Art. 6º – Falar sobre o conteúdo obrigatório "Música", mas não exclusivo do componente curricular Arte.

**Lei nº 10.793/03** – Dispõe sobre a disciplina Educação Física e suas instruções.

**ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

**Lei nº 11.343/06** – Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Solicita-se na elaboração do texto a contemplação dos artigos 19, 22, 28, 33, 34 e 40.

**Lei nº 8069/90 – ECA** – Dispõe sobre os direitos e deveres da criança e do adolescente.

**Lei Federal nº 11.525/07** – Dispõe sobre os Direitos das Crianças e do Adolescente.

**Lei nº 10.741/03** – Dispõe sobre os direitos dos Idosos.

**Lei nº 9.503/97** – Dispõe sobre a Educação para o Trânsito.

**Lei nº 11.161/05** - Dispõe sobre o ensino da língua espanhola.

LIMA, Elvira de Souza. **AVALIAÇÃO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA**, CAPÍTULO 2, S/D.

MEC. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: SEF/MEC, 1997.

Normas para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos de duração no Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná (**Deliberação 03/2006 e Deliberação 02/2007**).

**Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares** – Estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais – 1998.

**Parecer nº 117/01** do Conselho Nacional de Educação / Câmara da Educação Básica – 11/09/01 – Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica do MEC – 2002.

**ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

**Parecer nº 13/2009** do CNE/CEB - Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

**Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/01).**

**Política Nacional de Educação Especial (2008).**

PERRENOUD, P. **Avaliação entre duas lógicas:** In: PERRENOUD, P. Avaliação: da excelência à regulação de aprendizagens – entre duas lógicas. Trad. Patrícia C. Ramos. Porto Alegre: Artes Médicas Sul. 1999, p.09-23.

PIMENTA. Selma Garrido – **A organização do trabalho na escola.** Pág. 29 a36. Da PUC/SP.

**Regimento Escolar da Escola Estadual João XXIII – Ensino Fundamental - 2008.**

**Resolução nº 06/10** – Define Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

SAUL. A.M. **A Avaliação Educacional. Ideias.** São Paulo: FDE, n.22, 1994.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica aproximações.** 8. ed. revista e ampliada – Campinas, SP: Autores Associados, 2003. (Coleção educação contemporânea).

Textos encaminhados pela Seed – Semana Pedagógica. Julho 2011 Ensino Fundamental de Nove Anos – **Orientações Pedagógicas para os Anos Iniciais**– Seed/PR – Curitiba 2010

VEIGA, Ilma Passos. **Perspectivas para reflexão em torno do Projeto Político Pedagógico. Escola: espaço do Projeto político.** Campinas. SP: Papyrus, 1998.

**ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: escolasaojudas@outlook.com.br

VALLE, Bertha de Borja Reis do. **Fundamentos teóricos e metodológicos do ensino fundamental**. Curitiba: IESDE, 2003.

BRASIL. Câmara de Educação Básica, Conselho Nacional de Educação, **Parecer nº 02/2003** de 19 de fevereiro de 2003. Brasília, Distrito Federal, 7 p. Legislação federal. Processo nº 23001000204200214.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação do Paraná, **Deliberação nº 02/2018 de 12 de setembro de 2018**. Curitiba, Paraná, 39 p. Processo nº 1343/2017.

SOUZA LIMA, Elvira. **Brincar para quê?** Coleção Cultura, Ciência e Cidadania. Ed. interalia, copyright 2007 e 2009.

GOMES, Christianne L. Verbete Lúdico. In: GOMES, Christianne L. (Org.). **Dicionário Crítico do Lazer**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2004. p.141-146.

VIGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

WAJSKOP, Gisela. **Brincar na pré-escola**. São Paulo. Cortez, 1995.

BRASIL - Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular - Educação é a Base**. Brasília 2018, versão oficial.

Associação dos Municípios do Oeste do Paraná. **Proposta Pedagógica Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental**: rede pública municipal: região da AMOP/Associação dos Municípios do Oeste do Paraná; Cascavel: Ed. do Autor, 2020.

BRASIL, Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Ministério da Educação, 1999.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. **Plano decenal de educação para todos**. Brasília: MEC, 1993 KUHLMANN, Jr.M. Educação Infantil e Currículo. In.

**ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua Ella Livi, nº 51 – CEP: 85929-000 – São Judas Tadeu

Fone: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná

e-mail: [escolasaojudas@outlook.com.br](mailto:escolasaojudas@outlook.com.br)

PARANÁ-CEE- **Deliberação CEE/CP Nº 03/18**. Normas complementares que instituem o Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e orientam a sua implementação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná: 22 de dezembro de 2018.